

ANEXO I

Proposta Detalhe

Processo no: E	-26/005/6226/2019
----------------	-------------------

Data: 29/10/2019 Fls:

PREVISÃO DE CUSTO R\$

Rubrica: _____ID:

Licitação por : Pregão Eletrônico nº 021/2019

Requisição: PES Nº 0069/2019

A realizar-se em: 09/01/2020 às 15 h

CARIMBO DA EMPRESA

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por

N.º

C/C:

Banco

Agência:

PE n° 021/2019

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	UNID. C	QUANT.	UNITÁRIO	PREVISAU DE CUSTO R\$		
Ε	ESPECIFICAÇÃO		OIAID.	QUAITI.	ONTANIO	UNIT. MÊS	GLOBAL	
		PES 0069/2019						
1	D - 64718)	1 - MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA FISICA, LOGICA E AMBIENTAL,SERVICO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA INSTALACAO DE DATACENTER COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS INFRAESTRUTURAS DE FUNCIONAMENTO. <u>Observação:</u> Conforme Termo de Referência	Serviço	1	R\$ 6029427,6667			
					TOTAL			
OBSERVAÇÕES:				Prazo do Serviço: 160 (Cento e sessenta) dias corridos				
A PROPOSTA DETALHE deverá:				Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60(sessenta) dias				
14	1ª Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.			l ocal de Execução: Rua Clarimundo de Melo 847				
	2ª O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.			Legislação vigente				
	3ª A via da PROPOSTA DETALHE deverá ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.			Em/ 2019				
4 ^a	4ª A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.							
DAD	DADOS BANCÁRIOS:				Firma Pro	ponente		



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao **Pregoeiro**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2019

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 14.3 do Edital PE 021/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital PE 021/2019 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 021/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 021/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 021/2019**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 021/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital PE 021/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PE 021/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 021/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;

Assessoria Especial – Setor de Licitações Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

f)	Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar,
	quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade
	esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

g)	Que está plenament	e ciente	do teor	e da	extensão	desta	declaração	e que	detém	plenos
	poderes e informaçõ	ies para i	firmá-la							

Rio de Janeiro,	de	de 2019.
	Assinatura	
	Licitante	

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM DATA CENTER PARA PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E SISTEMAS CRÍTICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 – OBJETO

Contratação de empresa, devidamente regularizada, para implantação de um Data Center na Unidade Quintino, incluindo o fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários.

<u>2 – JUSTIFICATIVAS</u>

A Tecnologia da Informação e Comunicação tem adquirido ao longo das últimas décadas, e, principalmente, dos últimos anos, uma questão de necessidade estratégica para qualquer organização. Enquanto uma fundação de ENSINO TECNOLOGICO, os investimentos em atualizações constantes de TIC deixaram de ser uma opção, para serem mandatórios e estratégicos, pois o uso da TIC passou a ser um diferencial para a eficiência na gestão e atendimento das necessidades dos cidadãos.

Para a FAETEC, planejar com inteligência as ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhando redução de custos com a garantia de maior eficiência para gestão e, por consequência, o atendimento às expectativas da população acadêmica e de seus alunos, se tornará um dos grandes diferenciais da sua atuação e desempenho como um PONTO FOCAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Diante de tal quadro, aliado à realidade econômica que impõe uma gestão enxuta de recursos públicos para investimento e atualização tecnológica de imediato, destina-se o presente processo à opção de aquisição de um DATACENTER. De forma sucinta, a aquisição pleiteada vai gerar os seguintes benefícios para a **FAETEC**:

- Fornecer garantia e assistência técnica permanente;
- Atualizar o parque tecnológico;
- Manter alta disponibilidade dos equipamentos, serviços de software, etc...
- Aumentar a segurança dos dados;

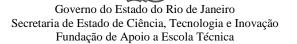
DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019	Fls_
Rubrica	_
ID:	



• Reduzir o tempo de resposta às demandas dos usuários;

Vale ressaltar que os equipamentos de rede (switches, roteadores e APs), que atendem as atuais instalações da **FAETEC**, estão totalmente obsoletos, não possuindo mais contratos de manutenção e nem capacidade operacional de atender a demanda requerida e necessária para o bom desenvolvimento das metas e missão da **FAETEC**.

3 - DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de manter as dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e instituições internacionais, em particular com as seguintes normas:

- NBR 5410:2004 Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR NM 280:2011 Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão montados em fábrica;
- ABNT NBR 17240:2010 Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- NBR 14565 Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- TIA-568-C.0 Generic Telecommunications Cabling for Customer Premises;
- TIA-569-A Telecommunications Pathways and spaces;
- TIA-607 Generic Telecommunications Bonding and Grounding (Earthing) for customer premises;
- NFPA National Fire Protection Association (vol 72 e 2001).

<u>4 – DOS SERVIÇOS</u>

DOCUMENTOS

Deverão ser fornecidos projetos conceituais para aprovação prévia, projetos executivos e operacionais ("as-built", conforme implementado), manuais e documentação técnica, em papel e forma digital.

Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e instituições internacionais, em particular com as normas supracitadas:

Os projetos deverão ser executados conforme as prescrições da ABNT e as legislações vigentes (municipal, estadual e federal), nas escalas adequadas ao seu perfeito entendimento e execução das obras.

Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Os projetos deverão atender aos padrões construtivos consagrados no mercado e as melhores práticas aplicadas à engenharia.

Os documentos deverão ser entregues em duas cópias impressas em escala e uma cópia em mídia eletrônica com todos os arquivos de documentos e desenhos.

Os projetos de "As Built" deverão ser elaborados ao final da obra e entregues em uma cópia impressa em escala e uma cópia em mídia eletrônica.

Deverão ser desenvolvidos os seguintes projetos, composto por plantas, detalhes construtivos, cortes, diagramas e memoriais descritivos contendo as especificações técnicas e lista de materiais:

- Projetos de Instalações Elétricas;
- Projetos de Climatização;
- Projetos de Infraestrutura de Rede de Dados;
- Projetos de Detecção e Combate a Incêndio;
- Projetos dos demais sistemas: Sistemas de Supervisão, Controle de Acesso e Sistema de CFTV;
- "As Built" ao final da obra.

SERVIÇOS CIVIS

Serviços Preliminares

Os serviços preliminares deverão ser executados pela FAETEC mediante a necessidade de liberação de áreas, para implementação de adequações nestes ambientes conforme projeto.

O objetivo deste serviço será deixar o local preparado para início das obras definidas em projeto executivo.

Antes das atividades pertinentes a FAETEC efetuará a desmobilização de todos materiais dos ambientes de implantação, deixando estes livres para início de atividades de desativação e desmobilização de subsistemas, no intuito de proporcionar o início dos trabalhos de construção e/ou instalações.

Deverão ser realizados os seguintes serviços preliminares para limpeza do local:

Remoção das divisórias existentes;

Remoção de piso elevado existente;

Remoção de forro existente;

Remoção de luminárias existentes;

Remoção de equipamentos de ar condicionado existentes;

Remoção de infraestrutura de elétrica e lógica existente.

O entulho removido deverá ser transportado para local aprovado pela Prefeitura Municipal.



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Alvenaria

As alvenarias para as áreas do Data Center e Sala UPS, deverão ser executadas pela FAETEC em blocos cerâmicos, e posterior aplicação de argamassa de assentamento, removendo os excessos de material sempre observando o alinhamento, prumo e nível da parede.

A FAETEC entregará as paredes revestidas com chapisco, emboço e reboco em ambas as faces.

Divisórias Drywall

Internamente aos ambientes do Data Center e da Sala UPS deverão ser executadas estruturas em drywall com intuito de proporcionar proteção contra umidade de resistência ao fogo.

Em 01 lado perimetral do Data Center deverá ser instalado drywall RU (resistente a umidade): constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado com chapas verdes parafusadas. Deverá possuir resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente.

Em 02 lados perimetrais da Sala UPS deverá ser instalado drywall RU (resistente a umidade): constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado com chapas verdes parafusadas. Deverá possuir resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente.

Para o isolamento entre o ambiente Data Center e Sala UPS deverá ser utilizado drywall RF (resistente a fogo): constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado com chapas de gesso parafusadas em cada lado e com lã de vidro ou lã de rocha em seu interior. Deverá possuirá isolamento acústico, e resistência ao fogo por 60 minutos.

Serralheria

Base metálica: Deverão ser fabricadas em aço carbono e deverão tem a finalidade de suportar unidades evaporadoras, equipamentos UPSs, banco de baterias e painéis de distribuição, possuindo alturas reguláveis.

Estrutura metálica: As unidades condensadoras dos equipamentos de climatização do Data Center e da Sala UPS, deverão ser apoiados sobre plataforma metálica, formadas por perfis em aço galvanizado. O conjunto também deverá ser formado por guarda corpo de proteção, piso e escada marinheiro de acesso.

Toda estrutura antes de sua montagem deverá ser inspecionada e feito ensaios através de métodos não destrutivos conforme recomendações da ABNT e as emendas a serem feitas na obra serão do tipo parafusadas. O conjunto deverá ser dimensionado conforme NBR 8800 e toda a estrutura deverá receber tratamento por meio de galvanização à fogo devido a exposição ao tempo.



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Forro

Modular Fibra Mineral: No interior do Data Center e da Sala UPS deverá ser instalado forro modular em fibra mineral com dimensões nominais de 625x625mm, instalado

sobre estrutura modular em perfil de aço galvanizado que deverão ser instalados nos ambientes definidos em projeto arquitetônico. Os forros de fibra mineral deverão possuir resistência acústica, térmica e ao fogo.

Esquadrias corta fogo.

Para o acesso dos ambientes Data Center e Sala UPS, deverão ser instaladas portas do tipo corta-fogo, que possuam certificado de conformidade, com resistência a fogo e chamas, pelo período mínimo de 90 minutos. As portas deverão possuir medidas conforme especificações do projeto executivo específico.

Os batentes deverão ser fabricados em chapa de aço galvanizado com espessura mínima de 1,2 mm, perfil dobrado especialmente para receber a instalação da folha da porta para evitar a passagem de gases quentes e chamas.

A folha da porta deverá ser revestida em chapa de aço galvanizado, possuindo núcleo isolante e incombustível, proporcionando alta resistência ao fogo, ensaiada em escala real e com pintura esmalte.

A porta corta-fogo deverá ser dotada de mola de retorno, fechadura e barra anti pânico.

Instalações hidráulicas

Drenos: As instalações hidráulicas para drenos deverão ser executadas conforme projeto executivo específico e atenderão a todos os novos aparelhos constantes do sistema de climatização de precisão e conforto, sendo as tubulações em PVC em dimensões de acordo com o projeto executivo específico.

Rede de água fria e esgoto: A rede de água fria e esgoto deverão ser dimensionadas de acordo com as normas: NBR-5626/98 - Instalação Predial de Água Fria e NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Elas deverão ser executadas com tubulações de PVC nas dimensões de acordo com o projeto específico.

Passagens blindadas

O sistema deverá ser modular e permitir alterações futuras quando houver necessidade de remanejamento de cabos e tubulações, através do sistema de blindagem.

O sistema de blindagem deverá ser feito por blocos fabricados com elastômero intumescente, cuja composição garante a vedação de isolamento térmico, mesmo no caso de cabos com capas plásticas.

O sistema de blindagens deverá ser modular e permitir o remanejamento de cabos sempre que necessário, por vezes, sem interferência na operação, e também garante a



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

proteção do ambiente do Data Center.

Limpeza

Deverá ser removido todo o entulho gerado durante a implantação. Todas as superfícies aparentes deverão ser limpas e cuidadosamente lavadas. A limpeza de pisos, vidros, metais e fechaduras deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais, deverá ser executada com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.

PISO TÉCNICO ELEVADO

Deverá ser fornecido no interior do Data Center e da Sala UPS um piso técnico elevado. O sistema deverá proporcionar acesso fácil para instalação e manutenção e constituir uma plataforma versátil e durável para o lay-out atual e futuras ocupações.

O sistema do piso deverá ser composto por painéis removíveis de aço suportados diretamente por bases ajustáveis de aço.

Resistência requerida:

Características mínimas do piso elevado do Data Center e da Sala UPS:

DESCRIÇÃO	CAPACIDADE
Peso máximo do sistema (kg)	42
Carga distribuída (kg/m²)	1429
Carga concentrada (kg)	553
Carga rolante 10000 passes (kg)	363
Carga de impacto	67

As placas de piso elevado deverão possuir dimensional de 600mm x 600mm (medida nominal) composto por um sanduíche formado por duas placas de aço com enchimento em argamassa especial à base de cimento, revestida em laminado melamínico de alta pressão com longarina (conforme projeto).

A placa deverá ser composta por uma chapa superior e inferior em aço carbono.

As chapas de aço para confecção das placas deverão ser fixadas uma à outra por processo de solda a ponto, seguindo uma sequência lógica para evitar torções e garantir a planicidade.

Os 04 (quatro) lados da placa deverão ser refilados simultaneamente em prensas, garantindo o rigor e precisão dimensional.

Revestimento Laminado Melanímico Antiestático

Deverá ser utilizado laminado melamínico de alta pressão, com retardância à chama e capacidade dissipativa de cargas eletrostáticas.



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

O revestimento deverá ser cortado em placas quadradas de 60cm x 60cm (medida nominal) com as bordas fresadas industrialmente, com fundo preto, sem que as placas recebam qualquer outro tipo de acabamento nas bordas. A colagem do revestimento à placa deverá ser feita com adesivo de contato. O revestimento deverá atender às normas técnicas pertinentes.

Pedestal Posilock - T1

O pedestal deverá ser o elemento de sustentação e nivelamento do piso elevado que é composto por dois conjuntos básicos de componentes: Base e Cruzeta.

Base do Pedestal

A base do pedestal deverá ser composta de chapa em aço carbono laminado, espora de aterramento e quatro furos nos cantos para fixação com cola ou parafusos no piso, soldadas à um tubo quadrado em aço carbono. O conjunto deverá receber tratamento superficial.

Cruzeta

A cruzeta deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono laminado fina frio, com reforço em aço carbono soldado à face inferior por solda de projeção.

O reforço contém um furo com aba para passagem do fuso e garantia da perpendicularidade do mesmo.

Cruzeta de reforço/apoio.

Cruzetas de apoio deverão ser aplicados em todo o perímetro em cantos, bem como nas placas recortadas para instalação das estruturas metálicas de apoio dos equipamentos de ar condicionado e elétrica, instalados dentro dos ambientes. Cruzetas de reforço deverão ser utilizadas como reforço, ou reforço em placas recortadas, onde a esfera da cruzeta deverá se encaixar no dômus da placa. Deverá ser composta por parte de uma esfera em ferro fundido.

A base da esfera deverá receber rosca embutida onde será rosqueado um fuso em vergalhão de aço carbono maciço. O fuso deverá receber uma porca com abas em aço carbono, auto-travante garantindo a regulagem de altura milimétrica (vertical) e prensagem auto-travante na extremidade.

Passagem de cabos

Deverá ser realizadas aberturas para passagem de cabos conforme projeto executivo específico, com proteção dos cortes para evitar danos aos cabos.

<u>Suportes</u>





Processo Nº E-26/005/6226/2019

Data: 29/10/2019 Fls_ Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Suportes para leitos, quadros e unidades de climatização deverão ser integrados no piso técnico elevado de modo a evitar obstrução no entrepiso.

SISTEMA DE ENERGIA

Caberá a FAETEC a partir do PGBT existente provido de grupo gerador, realizar a derivação de novo circuito necessário para a alimentação dos subsistemas de missão crítica do Data Center.

O sistema de distribuição de energia para o Data Center deverá seguir o conceito dedualidade de fontes a partir dos equipamentos UPS a serem instalados na Sala UPS. Todo o conceito da instalação deverá ser baseado na busca da maior confiabilidade e disponibilidade para o Data Center e respectivos subsistemas de missão crítica.

Em condições normais, o quadro de distribuição geral (QDG) deverá ser alimentado pelo PGBT existente provido por grupo gerador. No caso de falha da concessionária, o Grupo Gerador existente partirá e alimentará o painel QDG.

O quadro denominado QDG deverá alimentar as UPSs, o sistema de climatização e os demais equipamentos considerados críticos para o Data Center.

Os racks internos ao Data Center deverá receber energia limpa e ininterrupta, proveniente de um sistema de UPS's novas. Esse sistema alimentará, com energia trifásica, os quadros de distribuição de força dedicados à alimentação dos equipamentos críticos.

Desta forma, os principais componentes do sistema de energia deverão ser 02 (duas) UPSs com capacidade de 40kVA, fator de potência 0,9, tensão: 220V trifásico, banco de baterias com autonomia de 07 minutos a plena carga.

Conjunto de painéis elétricos do sistema de distribuição contemplando os seguintes quadros:

- 01 (um) Quadro de Distribuição Geral (QDG) Responsável pela alimentação via grupo gerador, falta de energia da concessionária;
- 01 (um) QD-UPS-A Quadro com 60 bases plug-in para distribuição de energia interna no Data Center, linha A;
- 01 (um) QD-UPS-B Quadro com 60 bases plug-in para distribuição de energia interna no Data Center, linha B;
- 01 (um) QDUTIL Quadro responsável pela alimentação das tomadas e iluminação;
- 01 (um) QD-AUT Quadro responsável por alimentar as cargas prioritárias como: controle de acesso, controle de combate a incêndio, alarmes, automação, CFTV e monitoramento;

Os quadros de distribuição de energia deverão ser projetados para minimizar interrupções.

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Os quadros deverão conter barramento trifásico, com barras de neutro e terra independentes, segundo o esquema TN-S da NBR-5410. As barras serão de cobre eletrolítico, encapadas com material termo retrátil (LVR) pintado de acordo com o padrão de cores adotado pela norma.

Tomadas para racks e equipamentos no Data Center.

Para equipamentos ou conjunto de equipamentos com cargas abaixo de 30A, deverão ser instaladas tomadas do tipo 2P+T na derivação dos aramados de forma ordenada, estas tomadas deverão ser de encaixe giratório com trava, deverão ser alimentadas por cabos tipo PP provenientes dos quadros QD-UPS-A/QD-UPS-B, deverão passar por leitos aramados para distribuição das alimentações das réguas ou computadores dentro do ambiente do Data Center.

Réguas de tomadas.

No Data Center deverão ser consideradas uma estrutura de alimentação formada por 2 (duas) réguas com 16 (dezesseis) tomadas para cada rack, sendo que cada régua deverá ser alimentada por um circuito 220V (F+N), isso significa que um circuito partirá do quadro QD-UPS-A e o outro circuito partirá do quadro QD-UPS-B.

Estes circuitos terminais de alimentação dos racks deverão ser confeccionados em condutores elétricos multipolares LSOH com isolação em 750V de secção nominal de 4mm^2 .

Painel QDG.

Painel auto portante monobloco em estrutura soldada com placa de montagem removível, porta frontal e tampa traseira embutida, tipo PTTA;

Possuir fecho cremona sem lingüeta, maçaneta escamoteável universal, com chave;

Pintura eletrostática a pó híbrida no padrão de cor cinza RAL 9002 204B.6002 com camada média de 60 micrometros para a estrutura, porta, tampas, chapa prensa cabos e travessas laterais. Pintura laranja RAL 2003 hibrida para a placa de montagem e suportes de fixação da placa de montagem;

Ponto de aterramento na porta;

Abertura da porta com ângulo de 120°;

Dobradiças e pinos em aço carbono;

Perfis de vedação em SBR;

Grau de proteção IP21;

Perfis perfurados nas portas, permitindo a montagem de componentes;

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Barramentos isolados com termo retrátil com superfície de contato prateada;

Barramentos protegidos contra toque acidental por policarbonato;

A largura deverá ser adequada para fácil colocação ou remoção dos cabos de ligação e espaço reservado para a instalação de outro disjuntor;

Deverá ser dotado de protetor contra surto e multi medidor digital.

Painel QD-UPA-A/QD-UPS-B

Painel de sobrepor com placa de montagem removível, porta frontal com vedação, fecho e flange inferior;

Flange inferior embutida;

Pintura eletrostática a pó híbrida no padrão de cor cinza RAL 9002 204B.6002 com camada média de 60 micrometros. Pintura laranja RAL 2003 hibrida para a placa de montagem;

Ponto de aterramento na porta;

Abertura da porta com ângulo de 90°;

Dobradiças e pinos em aço carbono;

Perfis de vedação em SBR;

Grau de proteção IP54;

Barramentos isolados com termo retrátil com superfície de contato prateada;

Barramentos protegidos contra toque acidental por policarbonato.

Painel QDUTIL/QD-AUT

Painel de sobrepor com placa de montagem removível, porta frontal com vedação, fecho e flange inferior;

Flange inferior embutida;

Pintura eletrostática a pó híbrida no padrão de cor cinza RAL 9002 204B.6002 com camada média de 60 micrometros. Pintura laranja RAL 2003 hibrida para a placa de montagem;

Ponto de aterramento na porta;

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 Fls_ Rubrica _____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Abertura da porta com ângulo de 90°;

Dobradiças e pinos em aço carbono;

Perfis de vedação em SBR;

Grau de proteção IP54;

Barramentos isolados com termo retrátil com superfície de contato prateada;

Barramentos protegidos contra toque acidental por policarbonato;

Sistema de distribuição de energia dentro do Data Center

Os sistemas de energia de alta disponibilidade são concebidos de forma que as cargas críticas destinadas aos sistemas sejam prioritárias e devem sempre possuir a presença de uma fonte de energia para sua alimentação, para tanto o painel de distribuição terá disjuntores secundários tipo plug-in.

Este painel deverá permitir a substituição de disjuntores e a manutenção em computadores, sem que o quadro todo tenha de ser desenergizado, aumentando a disponibilidade da operação de TI. O painel deverá conter supressores de surto e medição digital de grandezas elétricas.

As características dos componentes internos dos quadros QD-UPS-A/B serão:

Interruptores de carga (disjuntor) na entrada dos quadros. Os interruptores permitirão abertura em carga, montagem fixa, corrente nominal conforme diagrama unifilar do projeto a ser aprovado;

Disjuntores parciais, conforme IEC 947-2 e NBR IEC 60947-2. Os disjuntores serão montados em bases especiais que permitem a instalação e retirada dos disjuntores com o quadro energizado, sem o uso de ferramentas;

Medidor de energia digital, multifunção, com no mínimo os seguintes recursos de medição / indicação:

Indicação de correntes monofásica e de neutro;

Indicações de tensões fase-fase e fase-neutro;

Medições de energia ativa, reativa e aparente;

Indicações de potências ativa, reativa e aparente;

Indicação de fator de potência;

Indicação de frequência.

Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Transformadores de corrente, classe de isolamento 600V, isolação de epóxi, classe de exatidão 0,3C25, fator térmico 1,2;

Blocos de aferição para circuito de corrente, classe de isolamento 600V;

Supressores de surto (Transiente Voltage Surge Suppressor).

Sistema de aterramento

As massas metálicas diversas, tais como, piso elevado, carcaças de racks, eletrocalhas, eletrodutos, estruturas metálicas diversas dentro das áreas acima referenciadas deverão ser aterradas por uma malha de cordoalhas chatas em cobre nu estanhada de ½" x 3 mm, que deverá ser instalada sob o piso elevado a cada 1,2 m e interligadas a diversos pontos da instalação.

Deverá possuir uma barra de equipotencialidade (300 x 50 x ¼") localizadas ao lado dos QD-UPS-A/B na área interna do Data Center estas serão conectadas as malhas e os demais terras dos equipamentos e racks.

Distribuição elétrica sob o piso elevado do Data Center

Os cabos deverão ser acomodados em leitos aramados, constituídos de tubos de aço soldados entre si, instalados sob o piso técnico. As saídas dos cabos do suporte para o equipamento deverão ser pelas laterais do suporte.

Os cabos para ligação dos equipamentos instalados no interior do Data Center (circuitos terminais) deverão ser constituídos de condutores flexíveis, multipolares, com isolação LSOH classe de isolamento 750V.

Os cabos para alimentação de quadros deverão ser constituídos de condutores flexíveis, singelos, com isolação e capa externa de PVC, classe de isolamento 0,6/1kV.

Os eletrodutos no interior do Data Center, caso necessário, deverão ser flexíveis, fabricados com fita contínua de aço zincado, com revestimento externo de polivinyl clorídrico extrudado na cor preta.

As conexões dos equipamentos com a rede de distribuição de energia deverão ser através de tomadas instaladas sob o piso elevado. Para cada equipamento deverá ser prevista uma tomada instalada na extremidade do cabo de alimentação. Se necessário, os plugs existentes nos equipamentos deverão ser substituídos para que fiquem compatíveis com as tomadas.

As tomadas e réguas de tomadas para ligação dos equipamentos não devem possuir interruptores e os modelos deverão ser previamente submetidos para aprovação.

FAFTEC RIO DE JANEIRO

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA UPS (NO BREAK)

Deverão ser fornecidos e instalados 2 (dois) equipamentos UPS's de 40kVA, para atender as cargas de TI no interior do Data Center, onde este deverá ser configurado em um sistema "dual bus".

A contratada deverá fornecer os equipamentos devidamente testados e com as baterias em condições de suportar a carga do sistema com autonomia de 05 (cinco) minutos a plena carga.

Características técnicas do equipamento de UPS:

Retificador/Carregador

- O retificador/carregador deve converter a energia AC de entrada em uma tensão DC regulada para alimentar o inversor e recarregar a bateria. O retificador/carregador deve trabalhar com IGBT's com chaveamento em alta frequência PWM. O design do UPS deve permitir a segura manutenção e substituição do módulo retificador. O tempo médio para reparos (MTTR) deve ser inferior a 30 minutos. O retificador/carregador também deve prover o seguinte:
- O fator de potência de entrada deve ser de 0.99 com o sistema operando nas condições nominais.
- O retificador deve possuir circuito eletrônico de proteção que limite a corrente de entrada máxima, evitando eventuais danos aos IGBT's.

Inversor

- O inversor deve ser do tipo chaveamento alta freqüência PWM com IGBT's. E possuir as seguintes características:
- O inversor deve ser capaz de prover a qualidade de energia especificada enquanto operar com qualquer fonte DC (retificador ou bateria), dentro da faixa de tensão operacional especificada.
- O design do UPS deve permitir a segura manutenção e substituição do módulo inversor. O tempo médio para reparos (MTTR) deve ser inferior a 30 minutos.
- O inversor deve possuir um circuito eletrônico de limite de corrente para proteção dos IGBT'S e de todo o circuito inversor.

Chave Estática:

O bypass deve ser uma fonte alternativa para o barrameno crítico, quando realizada uma manutenção no UPS, ou em caso de falha. O bypass deve consistir de uma chave estática (SCR's), para transferências instantâneas entre as fontes. O bypass deve possuir as seguintes características operacionais:

• As transferências para o bypass devem ser automaticamente realizadas no caso de: sobrecarga de saída, tensão de saída fora do limite especificado, sobretemperatura, descarga total da bateria e falha no UPS.

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 Fls____ Rubrica _____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- A retransferência automática para o inversor deve ser executada sempre que o mesmo é capaz de alimentar a carga crítica.
- A retransferência automática para o inversor deve ser inibida quando: o bypass foi ativado manualmente, após 03 retransferências automáticas em um período de 10 minutos, e em caso de falha do sistema UPS.
- Todas as transferências para o bypass devem ser inibidas nas seguintes condições: tensão de bypass fora dos limites (+/- 10% da nominal), freqüência do bypass fora dos limites (+/-3Hz, ajustável), e bypass sem sincronismo.
- Tempo de transferência: Transferência completa em menos que 4ms.
- O bypass pode ser manualmente ativado através do painel de controle ou remotamente através de uma entrada de alarmes.

BYPASS MANUAL:

O sistema deverá possuir um quadro de bypass manual externo ao sistema UPS. Este quadro deverá ser composto de três chaves seccionadoras que permitam isolar totalmente o sistema UPS para manutenção.

A chave principal de bypass deverá possuir um contato seco de sinal, para que seu status seja monitorado pelo UPS.

O quadro de bypass externo deverá ser instalado, mesmo que o sistema já possua bypass manual interno.

<u>Dados elétricos:</u>

- Capacidade do sistema UPS: 40kVA/36kW.
- Retificador/carregador
- Tensão de entrada: 220V (4 fios) 3F + N + T
- Range de tensão entrada: +10 15%.
- Range de frequência de entrada: 55 65Hz.
- Fator de potência de entrada: 0.99
- Deve possuir limites de corrente de entrada programáveis quando operando no modo normal:
- Limite de corrente de entrada de 100 125% da corrente nominal de entrada,
- Limite de corrente de recarga das baterias 10 25% da corrente nominal de entrada, independente da carga na saída do UPS.

Deve possuir limites de corrente de entrada programáveis quando operando no modo grupo-gerador:

- Limite de corrente de entrada de 100 125% da corrente nominal de entrada,
- Limite de corrente de recarga das baterias 10 25% da corrente nominal de entrada, independente da carga na saída do UPS.

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

A distorção harmônica máxima de corrente de entrada deve ser 4,5%.

Deve possuir partida em rampa configurável de 3 – 60 segundos.

A tensão nominal DC de saída deve ser ajustável entre 384VDC - 480VDC. Deve operar com 32 ou até 40 baterias (considerando monoblocos 12Vcc). Esta característica permite maior flexibilidade da instalação e de futuras manutenções no sistema.

Regulação de tensão de saída DC: +/- 0,5%

Ripple de saída inferior a 0,5% (pico a pico)

Deve possuir capacidade de alimentar o inversor à plena carga, e recarregar a bateria para 95% de sua capacidade máxima em um período 10 x o tempo de descarga.

Equalização: deve possibilitar controle automático e manual para equalização das baterias.

Sensor DC: deve possuir sensor DC redundante para proteção contra sobretensão no barramento.

Entrada Bypass

Range de sincronismo do bypass deve ser +/-10% da tensão de entrada.

Range de sincronismo de frequência do bypass deve ser +/- 3Hz (ajustável).

Inrush: para unidades com transformador isolador, tipicamente 800% da corrente nominal.

Proteção contra surtos: de acordo com IEEE 587 (ANSI C62.41) CAT A & B (6kV).

Saída do Sistema

Tensão de saída nominal: 220V trifásico (3F + N + T).

Regulação estática: +/-1% da tensão nominal de saída.

Regulação dinâmica: +/-5% da tensão nominal de saída, para degrau com 100% de carga, e transferências para o modo bateria, com recuperação em 25ms.

Distorção Harmônica Total de tensão: (THDV): <2% para carga linear, e < 5% para carga 100% não linear.

O ajuste de tensão de saída (manual) deve ser de +/-3%.

O range de sincronismo: +/-3Hz ajustável para +/- 5Hz.



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Regulação de frequência: +/- 0.01Hz free – running.

Slew Rate: 1Hz/segundo.

Capacidade de sobrecarga (tensão nominal de baterias recarregadas): A unidade deve manter a regulação de carga de até 110% por 10 minutos, até 125% por 30 segundos, e até 150% por 10 segundos.

Capacidade de curto circuito: 150% fase – fase por 10 ciclos; 300% fase – neutro por até 10 ciclos.

Transferência estática: < 4ms.

Atenuação de ruído de modo comum: -65dB até 20KHz, -40dB até 100kHz. Ruído acústico gerado pelo UPS: <70dbA a 01 metro.

Supressão EMI – De acordo com FCC 47, parte 15, Classe A.

Descarga eletrostática (ESD): De acordo com IEC801-2.

Eficiência do sistema: 92%, excluindo transformadores e acessórios.

Controles e Indicadores

O sistema UPS deve possuir controle digital DSP - Digital Signal Processing, que permite eliminar variações devido à tolerância dos componentes, e provê respostas operacionais consistentes e confiáveis. O ajuste de todos os parâmetros no UPS deve ser realizado através do software/firmware do UPS.

Display LCD: O UPS deve possuir display de LCD de no mínimo 4 linhas x 80 caractereres. O LCD deve mostrar o status do UPS, medidores, status da bateria, lista de alarmes e log dos últimos 500 eventos, alarmes ativos e configurações do UPS, além de possuir um diagrama mímico indicando o caminho de potência do sistema.

Indicadores LED's: Deve possuir led's no painel frontal indicando as seguintes situações: Modo Normal, Modo Bypass, Modo Bateria e Alarme no sistema.

Interfaces de Comunicação

- Contato de alarme: um contato seco de alarme sumário deve ser fornecido.
- Este contato deve ser do tipo NA/NF, e deve suportar 10A com 240Vac ou 14Vdc.
- RS232: Deve possuir interface RS232 para comunicação, diagnóstico e configuração do sistema.

Proteções





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Retificador/Carregador e Bypass devem ser protegidos através de fusíveis individuais para cada fase.

Proteção para bateria deve ser fornecida através de um disjuntor caixa-moldada termomagnético, em cada banco de baterias.

Proteção de saída deve ser fornecida através de circuito eletrônico de limite de corrente e fusíveis no circuito inversor.

Bateria

Tipo: VRLA Estacionária, chumbo-ácido, selada, válvula regulada, com eletrólito absorvido no separador (AGM). Com vida útil estimada de 05 anos.

Vasos, tampas, e sobretampas em material V-0, de alto impacto, a prova de vazamentos e estanque a gases.

Não são aceitas baterias automotivas, A bateria deverá trabalhar em qualquer posição de montagem, vertical, ou horizontal, permitindo assim a otimização de espaço na sua instalação.

Autonomia: 07 minutos para a capacidade a plena carga

A bateria deve ser calculada para uma descarga de até, no máximo, 1,67Vpe. Tensão de flutuação: 2,25Vpe.

Tipo de montagem: em gabinete fechado, no mesmo padrão do no-break, ou seja, mesma cor, profundidade e altura.

Os gabinetes de baterias devem possuir rodízios para movimentação e permitir manutenção apenas frontal. As baterias devem ser alojadas em bandejas internas removíveis pela frente do gabinete, de modo a facilitar a sua manutenção.

Proteção: Disjuntor termo-magnético instalado em cada gabinete de baterias, com contato auxiliar e UVT para monitoração pelo UPS.

Características Mecânicas:

- Todo o conjunto retificador, inversor e chave estática, devem ser alojados no mesmo gabinete auto-portante.
- O sistema deverá trabalhar com ventilação forçada, sendo à entrada de ar pela parte frontal do sistema e saída pela parte superior.
- Todo o acesso para manutenção e instalação deverá ser realizado apenas pela parte frontal do sistema, permitindo assim a instalação do sistema lado a lado, e contra a parede.

Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Processo Nº E-26/005/6226/2019

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Entrada de cabos superior e inferior padrão.
- Deverá ser observada a área máxima disponível para instalação do sistema em campo.

ILUMINAÇÃO

Os circuitos terminais de iluminação deverão ser específicos e com proteção individualizada, interligadas a rede comum de energia. Todas as luminárias serão ligadas com cabo multicondutor, dotadas de plug macho/fêmea, reator e serão aterradas.

Deverão ser instaladas blocos autônomos com bateria para funcionamento em caso de falta de energia, localizadas em posições estratégicas.

A distribuição, quantidade, tipo e características da iluminação deverá ser indicada em projeto luminotécnico específico. O comando da rede de iluminação deverá ser através de interruptor localizado próximo à entrada de cada área.

<u>Tipo de Ambientes</u>

Luminária de sobrepor LED 32W, em poliéster com fibra de vidro Data Center e Sala UPS

Bloco autônomo de LED 4W com bateria selada e autonomia de 1 hora Data Center e Sala UPS

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO – DATA CENTER

O Data Center deverá ser climatizado por um sistema de climatização de precisão, com alta vazão de ar, alta taxa de calor sensível, controle de umidade e filtragem eficiente.

A climatização segregada deverá impedir que contaminação ou subprodutos de um incêndio externo ao Data Center (fumaça, gases corrosivos, calor, umidade e égua) possam penetrar no ambiente crítico via dutos de insuflamento de ar vindos da área externa ao ambiente crítico.

O sistema de climatização InRow, expansão direta, deverá proporcionar a refrigeração da carga de TI necessária ao Data Center, incluindo o confinamento de corredor frio impedindo a recirculação de ar quente no mesmo, ao mesmo tempo em que melhora a eficiência de refrigeração do sistema.

Os equipamentos InRow deverão ser colocados em linha com os gabinetes dos racks. O ar quente deverá ser retirado da parte traseira do sistema, resfriado e descarregado no

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

corredor frio, neutralizando os efeitos do aquecimento sensível dos equipamentos de processamento de dados.

O sistema deverá ser modular com redundância, através de 02 (duas) unidades evaporadoras com capacidade mínima de 32kW de calor sensível cada e a alimentação elétrica deverá ser em 220V - 60Hz, trifásica. A redundância de operação deverá permitir que manutenções preventivas ou corretivas possam ser realizadas sem o comprometimento da capacidade de climatização do ambiente.

As unidades evaporadoras deverão possuir controles microprocessados autônomos incorporados na própria máquina, interligados em rede. O sistema deverá manter pelo menos uma das unidades em stand-by, alternando sua operação em períodos programáveis e sempre que algum alarme assim o requerer.

O sistema de climatização deverá ser provido de controle da umidade relativa com umidificação e desumidificação automáticos, os quais deverão estar interligados ao sistema de água potável existente, utilizando-se de tubos de cobre para a alimentação do sistema. Esta tubulação será pintada com tinta esmalte sintética. Os sistemas de drenagem deverão ser em PVC.

As unidades condensadoras deverão ser instaladas em local a ser definido no projeto executivo específico, considerando-se a distância máxima equivalente de 20m do Data Center.

Todas as interligações entre as unidades evaporadoras e condensadoras (rede frigorígena) deverão ser feitas através de tubos de cobre rígidos com espessuras de paredes mínimas de 1/32", sem costura e serem soldadas com composição óxidoacetileno em atmosfera inerte.

CLIMATIZAÇÃO DE CONFORTO - SALA UPS

A Sala UPS deve receber sistema de climatização através de 2 (dois) equipamentos de conforto com capacidade de 2TR.

Deverá estar previsto também um quadro microprocessado para revezamento automático das unidades.

Unidade Evaporadora deve ser composta de módulo ventilador (MV) e módulo intercambiador de calor (IC), formada de gabinete constituído de painéis de chapa de aço galvanizada do tipo parede dupla isoladas internamente com poliuretano expandido de 1 pol., estrutura em alumínio polido, ventiladores centrífugos tipo "Limit Load" de pás voltadas para trás.

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Serpentina deve ser construída com tubos de cobre sem costura e aletas em alumínio, com válvula de expansão termostática termomecânica e filtragem descartável de classe ABNT G3 de lã de vidro de 1 pol. de espessura; O fluxo de ar de insuflamento deve ser direto no entre-piso, proporcionando insuflamento inferior e retorno frontal.

Unidade Condensadora deve ser composta por estrutura em chapa de aço galvanizado pintada, serpentinas deverão ser construídas com aletas de alumínio, com tubos ranhurado internamente de 3/8 pol. expandidos mecanicamente nas aletas, descarga horizontal, e possuir compressores tipo Scroll.

Sistemas complementares das unidades:

- Capacitor para correção do fator de potência para 0,92
- Filtro G3 lã de vidro
- Visor de líquido, válvulas de expansão, filtro secador
- Válvula de serviço
- Controle de pressão de condensação

Painel de comando:

Deverão possuir painel de controle microprocessado com dispositivos de lógica de acionamento que mantenha na sala uma máquina em funcionamento e a outra em stand by, alternando sua operação entre os equipamentos conforme programação de funcionamento estabelecida. Este dispositivo também deve fazer a máquina que esteja em stand by operar sempre que a máquina em operação apresentar defeito, o sistema também deve ser responsável por sinalizar os defeitos e faixas de temperatura deste ambiente.

NORMAS TÉCNICAS

O projeto deverá ser elaborado com base nas seguintes normas técnicas e recomendações:

- ➤ ABNT Associação Brasileira de Norma Técnicas;
- NBR-6401: Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto;
- ASHRAE American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers;
- ASTM American Society for Testing and Materials;
- ANSI American National Standarts Institute:
- BSI British Standarts Institution;
- SMACNA Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association - Chapter Brasil;
 - ➤ ARI Air Conditioning and Refrigeration Institute.

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

SISTEMA DE DETECCÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Deverá ser executado um projeto especifico para a instalação de sistema de detecção e extinção de incêndio automático por gás NOVEC 1230 para o interior do Data Center.

Todos os equipamentos para o sistema de gás NOVEC 1230 assim como Central do sistema de detecção e demais componentes devem ser fornecidos e serem aprovados pela FM (Factory Mutual Research) e UL (Under Writers Laboratories Inc).

Todos os equipamentos deverão apresentar certificação UL (Under Writers Laboratories Inc).

Deverá ser fornecido junto ao projeto executivo com esquema elétrico de ligação, cálculos do agente de emergência NOVEC 1230, com a cópia da ART devidamente recolhida junto ao CREA, garantindo assim as responsabilidades pelo calculo e instalação deste sistema.

Os projetos deverão seguir no mínimo as seguintes normas:

- NFPA National Fire Protection Association (Vol. 72 2 2001);
- ABNT Associação Brasileira de Normas técnicas (NBR 9441:1998 -Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio).

Descrição e Funcionamento

- Processo de um Alarme
 - Ao se produzir um início de incêndio, este será detectado pelo detector mais próximo ou pelo que estiver mais favorecido pela corrente de ar que vão arrastar até ele as partículas da combustão. Ao entrar em alarme mandará um sinal para a central que sinalizará no frontal.
 - Quando se ativa o primeiro detector tem-se a informação de pré-alarme e ao ativar-se o segundo detector, confirma-se a presença de fogo e, nesse momento, é ativada a sirene de evacuação. Concomitantemente será executa as funções de tele sinalização, paralelamente inicia a contagem de tempo para disparo da extinção nas zonas protegidas com combate automático. Essa contagem poderá ser programada entre 2 e 120 segundos.
 - Durante o tempo que vai desde o primeiro alarme até o disparo do agente extintor, este processo poderá ser interrompido através da chave de bloqueio.
 - A sinalização deverá ocorrer na sala de operação que deverá possuir pessoal 24horas por dia, a sinalização ocorrerá através de alarme áudio visual.

Módulos de Extinção, Ligados à Central

Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 Fls___ Rubrica ____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Formado por dois laços de detecção (2 zonas), um laço de extinção dotado de retardo programado para o disparo da extinção, um laço que controla o pressostato do cilindro de gás, entradas para as chaves de bloqueio e disparo e saídas para o alarme de evacuação e sinalizador visual de "Extinção Disparada"
- Detector de fumaça ótico: Requisitos de funcionamento: Ao penetrar no detector os aerossóis de incêndio (fumaça visível e/ou invisível) ativará o circuito eletrônico que avalia esta modificação e transmite um sinal de alarme a central. O estado de alarme deve permanecer até que o detector seja recolocado em estado de repouso a partir da central. Os detectores serão providos de bases de fixação, intercambiáveis entre si e providas de led para indicação de funcionamento e alarme.

O projeto deverá prever instalação de detectores sob o piso elevado, sobre o piso elevado (ambientes) e quando existir sobre o forro.

Baterias de emergência 12V - 15 Ah

Baterias de emergência para a Central, auto recarregáveis e sem manutenção. Garantem autonomia de 24 horas de funcionamento do sistema em repouso com 3 ciclos de 15 minutos de alarme de fogo, na falta de energia elétrica.

A Central deverá contar com baterias redundantes com chave de comutação e possuir certificação UL.

Sirene Eletrônica Bitonal

- Entra em alarme acústico durante 60 segundos, silencia durante um período de 45 segundos, repete outro ciclo acústico de 60 segundos e silencia definitivamente.
- Fabricada em caixa metálica pintada na cor vermelha e serigrafada em preto com a palavra "FOGO".
- Nível sonoro 70 dB, máximo medido a 3 m

Chave de Bloqueio de Extinção

- Acionador projetado para anular o disparo de um sistema de extinção.
- Equipado com micro-interruptor, cristal quebráveis e abertura protegida por metacrilato
- Montada em caixa de ABS de 95 x 95 x 35 mm.

Chave de Disparo de Extinção

Acionador projetado para provocar o disparo de um sistema de extinção.

Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Equipado com micro-interruptor, cristal quebráveis e abertura protegida por metacrilato
- Montada em caixa de ABS de 95 x 95 x 35 mm.

Sistema Fixo NOVEC 1230

Deverá ser instalado um cilindro com capacidade de compatível ao projeto executivo do ambiente, equipado válvula, solenóide, manômetro, cabeça de comando manual, mangueira de descarga e válvula antirretorno para trabalhar a baixa pressão (24 bar) fabricado em aço reforçado e tratado termicamente, sem costura.

Difusores Radiais

Deverão ser instalados estrategicamente nas áreas protegidas, tem como objetivo a função de garantir a perfeita gaseificação do NOVEC 1230 e seu espalhamento uniforme, bem como a de determinar o tempo de descarga solicitado por norma.

Rede de Distribuição

Rede de tubulação para conduzir os gás NOVEC 1230 do cilindro até o seu local de descarga, que será executada em aço carbono Schedule 40 preto e provida de conexões de ferro maleável para alta pressão de trabalho.

Rede de Eletrodutos / Fiação

Será executada rede de enfiação para alimentação e comando dos equipamentos que compõe o sistema de detecção e extinção devidamente fixada e pintada.

Testes funcionais

Após a execução e instalação de todo o sistema de detecção e combate deverá ser realizada uma bateria de testes para certificar a funcionalidade do sistema de detecção e disparo do gás.

O sistema deverá ser testado até o acionamento da válvula de disparo do gás NOVEC 1230, porém não deverá ser disparado o NOVEC 1230 ou qualquer outro gás.

Extintores manuais

Deverá estar previsto no projeto o fornecimento e instalação de extintores manuais para os ambientes deste projeto, cada qual atendendo sua classificação de risco.

Manual de Operação e Manutenção:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos de operação e manutenção do sistema de detecção e combate a incêndio através de inundação por gás NOVEC 1230, contendo:

> Projeto executivo "como construído" ("as built") com especificações dos



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 Fls_ Rubrica _____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

materiais, quantidades, legendas e simbologia;

- Catálogos técnicos dos fabricantes dos equipamentos/componentes utilizados na instalação;
- Certificados de testes:
- Os certificados de garantia, emitidos pelos fabricantes dos componentes da instalação, constando com clareza, validade e condições da garantia;

Manutenção: o manual técnico deverá ter descrito na parte de manutenção os seguintes itens:

- ➤ Instruções para manutenção preventiva e corretiva
- ➤ Principais defeitos da instalação e dos equipamentos e as suas correções

ESTRUTURA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO

O sistema de Detecção, Alarme e Combate deverá ser composto por Central com recursos para prover uma comunicação entre homem-máquina, apresentando a visualização de estados de alarme e defeito através de display de cristal líquido, relatórios e recursos para enviar comandos para os pontos de controle e alterações de parâmetros.

Deverão ser do tipo Microprocessada / Modular e sua comunicação com os pontos supervisionados, do tipo endereçável.

A Central Microprocessada deverá ser multifuncional, projetada para o controle de sistemas de proteção contra incêndios e, que, por sua estrutura modular, permita adaptála às necessidades do projeto. Deverá garantir flexibilidade na adaptação, clareza e confiabilidade no fornecimento da informação, simplicidade no esquema de ligação, manuseio e facilidade de manutenção.

Fornecimento e instalação de Sistema de Detecção e Combate Automático à Incêndio, através de gás NOVEC 1230 conforme descrição s seguir:

ITEM	DATA CENTER	SALA UPS
Sistema de detecção convencional endereçável	X	X
Sistema de Detecção Precoce	X	X
Sistema de combate automático NOVEC 1230	X	
Combate Manual via Extintor		X

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

SISTEMA DE DETECCÃO PRECOCE DE INCÊNDIO COM TECNOLOGIA **LASER**

O interior do Data Center e da Sala UPS deverá ser provido de um sistema de monitoração ativa da atmosfera, coletando amostras do ar por aspiração para detecção de produtos de combustão, utilizando-se de detectores de partículas a laser.

O sistema deverá aplicar detectores de partículas à laser de alta sensibilidade que antecipa a detecção de um princípio de incêndio, permitindo a sua prevenção. Os detectores deverão possuir ajuste automático da sensibilidade para acompanhar as variações entre dias de operação e noites ou dias de inatividade.

O sinal de alerta deverá ser integrado ao sistema de supervisão remota.

O sinal de alarme deverá ser enviado ao sistema de controle de incêndio.

A configuração do sistema deverá consistir em uma unidade Laser com uma linha de tubo coletando amostras para cada grupo de unidades de climatização.

O sistema deverá empregar o principio de detecção de partículas por dispersão de raio Laser.

O sistema não poderá depender da convecção térmica para encontrar partículas em suspensão no ar ambiente, portanto, amostras de ar deverão ser coletadas do objeto da monitoração por um sistema de aspiração mecânica.

As amostras poderão ser conduzidas por uma tubulação até a unidade detector a Laser. A configuração deverá atender os requisitos do fabricante para dimensionamento específico.

O detector deverá admitir um alto teor de pó sem degradação do seu desempenho.

Poderá possuir filtro na admissão do ar desde que haja monitoração do grau de redução de fluxo e a correspondente compensação automática da avaliação.

Cada entrada de tubo deve possuir um sensor de fluxo para alarme de falha em caso de baixo ou alto fluxo.

A frequência de alarmes indesejáveis deverá ser reduzida ao mínimo. O processamento dos sinais deve incorporar meio lógico de descarte de sinais causados por partículas de pó.

A sensibilidade deverá ser constantemente otimizada pelo programa de interpretação dos sinais. Este deve incorporar avaliação de parâmetros estatísticos registrados nas últimas 24 horas para ajuste dinâmico do nível de alarme em função do desvio padrão das medições.

A função de ajuste dinâmico do nível de alarme deverá conter um fator selecionável, adequado para cada tipo de objeto. Para situações transitórias que implicam em

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 FIs_ Rubrica _____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

contaminação maior, tais como abertura de uma porta ou partida de um gerador, o programa deverá sobrepor um fator de redução da sensibilidade quando acionado via uma entrada de sinal tipo contato seco.

O programa deverá, automaticamente, perceber eventuais diferenças nos períodos de inatividade como finais de semana, feriados, noite e dia criando parâmetros diferenciados.

O sistema deverá permitir integração numa rede superior a 50 unidades. A interface, com visor e teclas, poderá estar em local distante e sem detector.

O sistema deverá oferecer unidades com capacidades variadas, adequadas para cada tipo de ambiente, possuindo uma, duas ou mais linhas de aspiração.

A transmissão dos alarmes, além da rede específica, deverá partir de contatos secos providos na unidade de interface.

As leituras do detector deverão ser obtidas pelo microprocessador a uma taxa média de uma por segundo.

SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

Deve ser fornecido e instalado 02 (dois) leitores de controle de acesso, tecnologia por biometria com reconhecimento de impressão digital na porta de acesso ao Data Center e Sala UPS.

O sistema deverá atuar com reconhecimento da impressão digital, ou teclado e senha. O sistema deve trabalhar de forma stand-alone ou em rede, devendo cadastrar no formato stand-alone pelo menos 100 funcionários.

Outras características:

- Comunicação RS232, RS485 TCP IP
- Display cristal líquido
- Teclado

O software da plataforma deverá ser compatível com Windows 7 ou superior, com possibilidade de interface com outros bancos de dados. Deverá possuir integração com outros aplicativos através de arquivos do tipo "txt".

SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

Deverá ser fornecido um sistema de CFTV digital que contará com 05 (cinco) câmeras mini dome internas e 01 (uma) câmera mini bullet externa, coloridas IP o sistema de gravação das imagens deverá ser digital.



Processo Nº E-26/005/6226/2019

Rubrica

Data: 29/10/2019 Fls_ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

O sistema de monitoração, gravação e acesso a back-up deverá ser simultâneo, este sistema permitirá a gravação e exportação via USB, deverá possuir pelo menos um discos rígido capaz de armazenar as imagens capturadas pelo sistema.

Todos os equipamentos, software e infraestrutura para o atendimento ao sistema de CFTV deverão ser fornecidos e instalados como um único conjunto.

As câmeras deverão ser instaladas dentro do Data Center e em áreas consideradas criticas a segurança do ambiente, devendo ser detalhadas em projeto executivo específico.

SISTEMA DE MONITORAMENTO

Sistema de Monitoração e supervisão de alarme de infraestrutura.

O sistema de monitoramento deverá permitir a integração, em série, entre seus sensores e a unidade de processamento. Esta última, avalia os valores medidos e, ao mesmo tempo, fornece uma interface ao usuário. Se qualquer parâmetro exceder o limite definido, a unidade central envia uma mensagem correspondente ao responsável.

O sistema deverá ser projetado para atender as instalações de TI, apresentando o padrão requerido de segurança, confiabilidade e detecção de falhas, devido a redundância oferecida na arquitetura de seu sistema.

O sistema deverá possibilitar ainda solução de cabeamento e instalação simples. Nele deverá ser possível identificar parâmetros críticos para o perfeito funcionamento dos equipamentos de missão crítica do Data Center, sendo eles:

- Temperatura:
- Umidade relativa do ar
- Detector de líquido no piso
- Status de porta
- Falha de sistema de climatização
- Alarme de sistema de Detecção Precoce de Incêndio;
- Falha de sistema de combate automático a incêndio NOVEC 1230;
- Falha dos equipamentos UPSs.

CABEAMENTO ESTRUTURADO / ATIVO DE REDE

Deverá ser implantada uma rede estruturada que será baseada na disposição que integre os serviços de dados que poderão ser facilmente redirecionados no sentido de prover um caminho de transmissão entre quaisquer pontos desta rede.

Todas as técnicas de instalações, o material empregado, a Certificação Cat. 6A, e a documentação, deverão seguir as Normas NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-B,

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANSI/EIA/TIA 569A, ANSI/EIA/TIA 606, ANSI/EIA/TIA 607 e outras normas aplicáveis.

Os materiais de cabeamento deverão ser de um único fabricante e possuir certificados de fabricação ISO-9001.

Pontos de Rede

O cabeamento estruturado para os ambientes relacionados deverá ser projetado de acordo com o número de pontos a serem definidos e divididos da seguinte forma:

168 (cento e sessenta e oito) pontos UTP Cat. 6A – interno ao Data Center

42 (quarenta e dois) pares FO OM3 MM - interno ao Data Center

Identificação / Organização

Deverão ser fornecidos todos os organizadores de cabos horizontais e verticais, necessários para o perfeito gerenciamento dos cabos no ambiente e nos racks.

Todos os cabos UTP deverão ser identificados em ambas as extremidades, utilizando etiquetas de poliéster impressas mecanicamente de forma indelével. Da mesma forma deverão ser identificados todos os demais componentes da rede como: Patch panel, Racks e Tomadas.

Também devem ser utilizadas as identificações seguindo as Cores indicadas na ANSI/EIA/TIA 569.

RACKS

Deverão ser fornecidos 06 (seis) Racks fechados com dimensões 600x1000mm, 42U's, dedicados a servidores;

Deverão ser fornecidos 01 (um) Rack fechados com dimensões 800x1000mm, 42U's, dedicado a telecom;

Deverá ser fornecido 01 (um) Rack aberto 4 postes, 45U's, dedicado a telecom.

Fechamento de Corredor

Para auxílio e maior eficiência do sistema de climatização, deverá ser previsto o fechamento do corredor frio. A estrutura deverá ser formada por placas de policarbonato fixadas em perfis metálicos e porta de acesso ao corredor deverá ser do tipo de correr.

MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Deverá ser elaborado e executado o plano de movimentação dos equipamentos e



Processo Nº E-26/005/6226/2019

Data: 29/10/2019 Fls_ Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

sistemas do Data Center atual, através de serviços de identificação, inventário, documentação, planejamento e movimentação física para o novo Data Center.

Os serviços propostos devem visar a manutenção dos padrões de qualidade existentes no ambiente de Tecnologia da Informação, totalmente aderente as normas brasileiras e internacionais de Data Center.

O Moving de equipamentos do Date Center deverá ser projetado em 01 (uma) onda de movimentação.

Deverão ser identificados todos os aplicativos e interligações entre os equipamentos, incluindo a topologia de endereçamento de rede.

Deverá ser realizada a análise crítica dos equipamentos, detalhando todos os riscos inerentes ao processo de deslocamento, bem como a classificação do grau de severidade e definição das ações que serão adotadas para a sua mitigação.

A execução do deslocamento deverá acontecer conforme janela acordada e com todas as garantias previstas e planejadas.

PLANEJAMENTO

Elaboração do Plano de Movimentação, incluindo a EAP, PERT, Communication Plan, Move Building Plan, sempre validando cada etapa junto ao gestor do projeto da Contratante.

Na etapa inicial de planejamento deverá ser apresentado um plano de movimentação dos equipamentos. Este plano será analisado, aprovado ou rejeitado pela equipe técnica da Contratante. Sempre considerando as condições e envolvimentos decorrentes do ambiente e das necessidades identificadas, e os pacotes de trabalho envolvidos nesta etapa serão:

- Mensuração do tempo necessário considerando atividades de terceiros;
- Elaboração do Plano de Mudança detalhado incluindo:
 - a) critérios e resiliência do ambiente de manobra;
 - b) ações pertinentes aos riscos identificados;
 - c) tempo previsto por tarefa e por pacote de trabalho;
 - d) esforço previsto por tarefa;
 - e) caminho crítico;
 - f) milestones de controle;

Formatação dos controles para mudanças e entregas desta etapa serão documentos em mídia digital e/ou impressos descrevendo os procedimentos complementares necessários à preparação da mudança.

Levantamentos Físicos

Correspondem a elaboração de planilha cadastral com os registros de todas as



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

características de hardware e Software dos equipamentos e periféricos envolvidos, sendo que todas as informações referentes as características lógicas dos equipamentos serão de responsabilidade da Contratante.

Levantamento das características físicas dos equipamentos: Tipo, Marca, Modelo, Processador, Fonte, Placas de conexões, Voltagem, Peso, Medidas, Coordenadas de localização, Rack, posicionamento no Rack.

Identificação das conexões físicas;

Identificação dos Racks ou Bancadas;

Levantamento das características lógica dos equipamentos: Hostname, Sistema Operacional, Aplicação, Endereçamento IP, Mac address, Porta do switch que está conectado, VLAN.

Informações fornecidas pela Contratante:

- Identificação dos Links WAN;
- Identificação da topologia de interligação dos equipamentos.

Estudo do layout Pré e Pós Moving

- Previamente à movimentação, deverá ser apresentado um estudo sobre as áreas de entrada e saída de equipamentos dos sites, detalhando a forma como pretendem realizar este procedimento (içamento, utilização de elevadores, etc.), para cada equipamento, de cada sistema. Também deverão ser consideradas as capacidades dos recursos existentes, tais como peso máximo suportado pelos elevadores, lajes, etc., assim como as dimensões dos equipamentos envolvidos e as recomendações de seus fabricantes:
 - Análise do layout de origem e destino
 - Análise do posicionamento dos equipamentos nos Racks na origem e destino
 - Análise do corredor de passagem de equipamentos

Documentação

- O resultado do trabalho de planejamento deverá ser documentado e entregue em mídia digital e/ou impresso:
 - Cronograma MS Project;
 - EAP / PERT;
 - Layout de origem e destino;
 - Bay Face origem e destino;
 - Check List dos Equipamentos;
 - Relatório de analise de riscos;
 - Diagrama da Topologia física e lógica da rede LAN / SAN;

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Check list de boot de segurança;
- Etiqueta de movimentação;
- **Fotos**

Plano de Transição

Deverão ser respeitadas as restrições físicas dos locais, assim como a definição dos lotes de equipamento de forma garantir a janela de downtime especificada em conjunto com a Contratante

Análise das restrições físicas dos locais de origem e destino;

Definição dos lotes de equipamento de forma a garantir a desmontagem e montagem na sequência, obedecendo a janela de downtime especificada para cada sistema;

Check list dos equipamentos com a sequência de desmontagem e montagem, e em conformidade com as premissas estabelecidas pelo Cliente;

Para cada sistema:

Elaboração do Cronograma e AEP para utilização no dia D;

Doble Check no ambiente de destino, a fim de verificar se esta tudo ok para o Move; Check list de controle de atividade de parceiros.

Move

Deverá ser executada a movimentação conforme janela acordada e com todas as garantias previstas e planejadas:

Valida a execução dos backups conforme planejado;

Acompanha o shutdown em cada equipamento;

Retira o equipamento do rack;

Desmonta o trilho correspondente;

Limpa o equipamento interna e externamente;

Embala equipamento e trilhos;

Desmonta e limpa o rack;

Identifica equipamento, trilhos e rack;

Acompanha transporte dos equipamentos;

Desembala equipamentos no destino;

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 Fls_ Rubrica _____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

	Tulidação de Apolo a Escola Tecilica
Monta rack e os trilhos no de	stino;

Conecta os equipamentos;

Efetua PowerOn nos equipamentos;

Coloca os equipamentos nos racks;

Efetua testes da funcionalidade física;

Acompanha os testes de funcionalidade dos aplicativos;

Organiza o cabeamento.

Pós Moving

Deverá permanecer equipe técnica durante 2 dias posterior à execução do MOVING a fim de sanar quaisquer eventuais detalhes não identificados nos testes.

5 - OPERAÇÃO ASSISTIDA

Definição: Processo em que a CONTRATADA repassa conhecimentos, sana dúvidas, atua em configurações de forma local e remota dos equipamentos entregues a CONTRATANTE de tal forma que a CONTRATANTE possa assumir a operação do novo projeto sem maiores riscos técnicos e operacionais

Passagem de conhecimento da CONTRATADA a CONTRATANTE durante 30 (trinta) dias corridos e com técnico presencial;

<u>6 – TREINAMENTO</u>

Definição: Passagem de conhecimento da CONTRATADA para a CONTRATANTE através de atividades teóricas e praticas a serem realizadas em cada site envolvido no projeto;

Cada treinamento terá carga horária total de 16 horas e será composto por aulas teóricas e práticas.

Será realizado no próprio site após a instalação e ativação da solução

Abordará todos os sistemas, subsistemas e equipamentos que compõem a solução. Cada turma poderá ter até 20 (vinte) alunos.

As aulas, documentação e apostilas deverão estar na língua portuguesa.

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

FAETEC RIO DE JANEIRO
Secretaria de Cércia, Tecnologia e Inovação

Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Data: 29/10/2019 | Rubrica ______ | ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

O treinamento referente ao sistema de infraestrutura, deve ser dado por funcionário do fabricante dos materiais a serem fornecidos, não aceitando representante ou contratado eventual.

Cada aluno receberá a documentação impressa e em mídia digital.

Ao final do treinamento cada aluno receberá um certificado de conclusão.

7 - VISTORIA TÉCNICA

Vistoria técnica **será facultativa** e deverá ser agendada através de contato telefônico com os números (21) 23324052 / 2332-4091 ou pelo e-mail deam@faetec.rj.gov.br.

A licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munida de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, que será fornecida no Edital convocatório, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

8 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA (CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E/OU TÉCNICO-OPERACIONAL)

A Licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de: Certidão de Registro ou Inscrição Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), contemplando a habilitação específica exigível da licitante e dos seus responsáveis técnicos para a execução do objeto da licitação. O Certificado deverá conter no mínimo **01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Eletricista e 01 Engenheiro Mecânico**, como responsáveis técnicos da Licitante.

Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante, executou serviços de características, quantidades e prazos, com o objeto do presente Termo de Referencia, sendo possível ser apresentado mais de um atestado, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto, conforme parcelas de maior relevâncias a seguir:

- Instalação de sistema de detecção precoce e combate a incêndio por gás FM-200 ou NOVEC 1230 em Data Center;
- Instalação de quadros elétricos de baixa tensão, em data center com carga mínima de 10kVA;
- Instalação de 01 equipamento nobreak (UPS) de no mínimo 10kVA;
- Instalação de sistema de CFTV com pelo menos 02 câmeras em Data Center;
- Instalação de cabeamento lógico estruturado com no mínimo 80 pontos Cat. 6 e

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

link de 24 fibra óptica em Data Center;

- Instalação de sistema de climatização em Data Center;
- Instalação do sistema de monitoramento em Data Center;
- Instalação de piso técnico elevado para ambientes Data Center;

Apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) ou averbado (s) na entidade profissional competente (CREA/CAU), acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), de um dos profissional(is) que atuará como Responsável Técnico, de execução de serviços semelhante ao objeto desta Contratação.

Comprovação que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica.

A comprovação poderá ser feita através de apresentação de cópia autenticada da CTPS ou ficha do empregado, de contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil comum, cópia do contrato social se o detentor do acervo técnico, é seu diretor ou sócio;

Caso a empresa venha a realizar a vistoria técnica, o atestado de vistoria, fornecido pela FAETEC comprovando que visitou o local dos trabalhos para verificação das condições de execução, transporte, condições de carga e descarga, bem como o levantamento de campo dos trabalhos a executar, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores no caso de não realização da mesma.

9 – O PRAZO DE EXECUÇÃO

Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **160** (**cento e sessenta**) **dias corridos.**

<u>10 – DO PAGAMENTO</u>

O pagamento do preço global dos serviços será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Serviços Realizados pela DIENG, respeitando as etapas apresentadas no Item 04.

Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

A CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Serviços Realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a DIENG aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE INÍCIO DE SERVIÇO, como uma das condições para emissão da1ª (primeira) Nota Fiscal:

- a) Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
- b) Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
- c) R.R.T. paga referente ao serviço contratado;
- d) Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
- e) F.G.T.S.;
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros:
- g) GFIP (Ministério da Fazenda).
- h) O visto do CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação, com a devida autorização para exercer as atividades no Estado do Rio de Janeiro.

Para as Notas Fiscais subsequentes:

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros:
- d) GFIP (Ministério da Fazenda).

Para a penúltima Nota Fiscal (se necessário Check-List):

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros:
- d) GFIP (Ministério da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE SERVIÇO
- (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List).

Para a última Nota Fiscal:

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros:
- d) GFIP (Ministério da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE SERVIÇO.

Os Boletins de Serviços Realizados serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela Fiscalização, justificando-se eventual divergência. Caberá a fiscalização acompanhar o Boletim de Serviços Realizados, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Os Boletins dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados.

A Fiscalização, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o Boletim de Serviço Realizado, entregará à CONTRATADA o cálculo dos servicos, para fins de faturamento.

11 – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Provisoriamente, quando o serviço ficar inteiramente concluído, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE SERVIÇO, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:

Os projetos executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da DIENG e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.

Definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE SERVIÇO, o serviço será novamente inspecionado para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE SERVIÇO, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.

12 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

Apresentar cronograma de execução Físico-Financeiro dentro do prazo pré-estabelecido em memorial.

Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do serviço, sempre que a ela imputáveis.

Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

Se responsabilizar integralmente pela qualidade dos serviços, que devem estar em conformidade com as especificações dos Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.



Processo Nº E-26/005/6226/2019

Rubrica

Data: 29/10/2019 Fls_ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação, como integrante do seu quadro permanente e detentor do acervo técnico exigido. No caso de indicação de mais de um profissional, todos deverão participar como responsáveis técnicos dos serviços, de acordo com as suas atribuições profissionais.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais sugeridos nos serviços de acordo com as legislações e normas pertinentes.

Os serviços deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT.

Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e no CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU, em nome de profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços.

Realizar reuniões com o contratante para esclarecimento de dúvidas e aprovação das etapas dos serviços em dia e horários a serem previamente agendados, para o acompanhamento e orientação das atividades.

A CONTRATADA deverá disponibilizar contato e telefone para acionamentos 24 horas.

CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, rejeitando no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com as respectivas especificações;

Notificar a Contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Proceder ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, e efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas no Contrato;

> DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280

> > **RIO DE JANEIRO**

37

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Exigir mensalmente os documentos comprobatórios dos recolhimentos dos Encargos Sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser elaborados em observância às prescrições estabelecidas em Códigos, Leis, Normas, Regulamentos e Portarias, nas três esferas do governo pertinentes ao assunto e vigentes no local da intervenção, normas da ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Os serviços serão aceitos mediante a aprovação junto ao Órgão e/ou Concessionária, podendo estender o prazo caso o Órgão e/ou Concessionária responsável não aprove dentro do estipulado.

Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE.

Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2019.

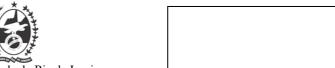
---- original assinado ----**Paulo Cesar Domingues**

ID 0559486-3

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280 Tsl(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052





ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS:

1. DOCUMENTOS

- 1.1 Deverão ser fornecidos projetos conceituais para aprovação prévia, projetos executivos e operacionais ("as-built", conforme implementado), manuais e documentação técnica, em papel e forma digital.
- 1.2 Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e instituições internacionais, em particular com as seguintes normas:
 - NBR 5410:2004 Instalações elétricas de baixa tensão;
 - ABNT NBR NM 280:2011 Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão montados em fábrica;
 - ABNT NBR 17240:2010 Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
 - NBR 14565 Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
 - TIA-568-C.0 Generic Telecommunications Cabling for Customer Premises;
 - TIA-569-A Telecommunications Pathways and spaces;
 - TIA-607 Generic Telecommunications Bonding and Grounding (Earthing) for customer premises;
 - NFPA National Fire Protection Association (vol 72 e 2001).
- 1.3 Deverão ser elaborados os projetos executivos, necessários ao bom desempenho das obras e serviços referentes ao empreendimento descrito. Estes documentos deverão ser espelhar a obra como um todo.
- 1.4 Os projetos deverão ser executados conforme as prescrições da ABNT e as legislações vigentes (municipal, estadual e federal), nas escalas adequadas ao seu perfeito entendimento.
- 1.5 Os projetos deverão atender aos padrões construtivos consagrados no mercado e as melhores práticas aplicadas à engenharia.





- 1.6 Os documentos deverão ser entregues em duas cópias impressas em escala e uma cópia em mídia eletrônica com todos os arquivos de documentos e desenhos.
- 1.7 Os projetos de "As Built" deverão ser elaborados ao final e entregues em uma cópia impressa em escala e uma cópia em mídia eletrônica.
- 1.8 Deverão ser desenvolvidos os seguintes projetos, composto por plantas, detalhes construtivos, cortes, diagramas e memoriais descritivos contendo as especificações técnicas e lista de materiais:
 - Projetos de Instalações Elétricas;
 - Projetos de Climatização;
 - Projetos de Infraestrutura de Rede de Dados;
 - Projetos de Detecção e Combate a Incêndio;
 - Projetos dos demais sistemas: Sistemas de Supervisão, Controle de Acesso e Sistema de CFTV;
 - "As Built" ao final da implantação.

2 SERVIÇOS CIVIS

- 2.1 Serviços Preliminares
 - 2.1.1 Os serviços preliminares deverão ser executados pela FAETEC mediante a necessidade de liberação de áreas, para implementação de adequações nestes ambientes conforme projeto.
 - 2.1.2 O objetivo deste serviço será deixar o local preparado para início das obras definidas em projeto executivo.
 - Antes das atividades pertinentes a FAETEC efetuará a desmobilização de todos materiais dos ambientes de implantação, deixando estes livres para início de atividades de desativação e desmobilização de subsistemas, no intuito de proporcionar o início dos trabalhos de construção e/ou instalações.
 - 2.1.3 A FAETEC deverá realizar os seguintes serviços preliminares para limpeza do local: Remoção das divisórias existentes;

Remoção de piso elevado existente;

Remoção de forro existente;

Remoção de luminárias existentes;

Remoção de equipamentos de ar condicionado existentes;

Remoção de infraestrutura de elétrica e lógica existente.

- 2.1.4 O entulho removido deverá ser transportado para local aprovado pela Prefeitura Municipal.
- 2.2 Alvenaria





- 2.2.1 As alvenarias para as áreas do Data Center e Sala UPS, deverão ser executadas pela FAETEC, em blocos cerâmicos, conforme projeto executivo, e posterior aplicação de argamassa de assentamento, removendo os excessos de material sempre observando o alinhamento, prumo e nível da parede.
- 2.2.2 Todas as paredes deverão ser revestidas com chapisco, emboço e reboco em ambas as faces.

2.3 Divisórias Drywall

- 2.3.1 Internamente aos ambientes do Data Center e da Sala UPS deverão ser executadas estruturas em drywall com intuito de proporcionar proteção contra umidade de resistência ao fogo.
- 2.3.2 Em 01 lado perimetral do Data Center deverá ser instalado drywall RU (resistente a umidade): constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado com chapas verdes parafusadas. Deverá possuir resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente.
- 2.3.3 Em 02 lados perimetrais da Sala UPS deverá ser instalado drywall RU (resistente a umidade): constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado com chapas verdes parafusadas. Deverá possuir resistência para ambientes sujeitos à ação da umidade por tempo limitado e de forma intermitente.
- 2.3.4 Para o isolamento entre o ambiente Data Center e Sala UPS deverá ser utilizado drywall RF (resistente a fogo): constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado com chapas de gesso parafusadas em cada lado e com lã de vidro ou lã de rocha em seu interior. Deverá possuirá isolamento acústico, e resistência ao fogo por 60 minutos.

2.5 Serralheria

- 2.5.1 Base metálica: Deverão ser fabricadas em aço carbono e deverão tem a finalidade de suportar unidades evaporadoras, equipamentos UPSs, banco de baterias e painéis de distribuição, possuindo alturas reguláveis.
- 2.5.2 Estrutura metálica: As unidades condensadoras dos equipamentos de climatização do Data Center e da Sala UPS, deverão ser apoiados sobre plataforma metálica, formadas por perfis em aço galvanizado. O conjunto também deverá ser formado por guarda corpo de proteção, piso e escada marinheiro de acesso.
- 2.5.3 Toda estrutura antes de sua montagem deverá ser inspecionada e feito ensaios através de métodos não destrutivos conforme recomendações da ABNT e as emendas a serem feitas na obra serão do tipo parafusadas. O conjunto deverá ser dimensionado conforme NBR 8800 e toda a estrutura deverá receber tratamento por meio de galvanização à fogo devido a exposição ao tempo.

2.6 Forro

2.6.1 Modular Fibra Mineral: No interior do Data Center e da Sala UPS deverá ser instalado forro modular em fibra mineral com dimensões nominais de 625x625mm,



DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção





instalado sobre estrutura modular em perfil de aço galvanizado que deverão ser instalados nos ambientes definidos em projeto arquitetônico. Os forros de fibra mineral deverão possuir resistência acústica, térmica e ao fogo.

2.7 Esquadrias corta fogo

- 2.7.1 Para o acesso dos ambientes Data Center e Sala UPS, deverão ser instaladas portas do tipo corta-fogo, que possuam certificado de conformidade, com resistência a fogo e chamas, pelo período mínimo de 90 minutos. As portas deverão possuir medidas conforme especificações do projeto executivo específico.
- 2.7.2 Os batentes deverão ser fabricados em chapa de aço galvanizado com espessura mínima de 1,2 mm, perfil dobrado especialmente para receber a instalação da folha da porta para evitar a passagem de gases quentes e chamas.
- 2.7.3 A folha da porta deverá ser revestida em chapa de aço galvanizado, possuindo núcleo isolante e incombustível, proporcionando alta resistência ao fogo, ensaiada em escala real e com pintura esmalte.
- 2.7.4 A porta corta-fogo deverá ser dotada de mola de retorno, fechadura e barra anti pânico.

2.8 Instalações hidráulicas

- 2.8.1 Drenos: As instalações hidráulicas para drenos deverão ser executadas conforme projeto executivo específico e atenderão a todos os novos aparelhos constantes do sistema de climatização de precisão e conforto, sendo as tubulações em PVC em dimensões de acordo com o projeto executivo específico.
- 2.8.2 Rede de água fria e esgoto: A rede de água fria e esgoto deverão ser dimensionadas de acordo com as normas: NBR-5626/98 Instalação Predial de Água Fria e NBR-8160/99 Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário Projeto e Execução. Elas deverão ser executadas com tubulações de PVC nas dimensões de acordo com o projeto específico.

2.9 Passagens blindadas

- 2.9.1 O sistema deverá ser modular e permitir alterações futuras quando houver necessidade de remanejamento de cabos e tubulações, através do sistema de blindagem.
- 2.9.2 O sistema de blindagem deverá ser feito por blocos fabricados com elastômero intumescente, cuja composição garante a vedação de isolamento térmico, mesmo no caso de cabos com capas plásticas.
- 2.9.3 O sistema de blindagens deverá ser modular e permitir o remanejamento de cabos sempre que necessário, por vezes, sem interferência na operação, e também garante a proteção do ambiente do Data Center.

2.10 Limpeza

2.10.1 Deverá ser removido todo o entulho gerado durante a implantação. Todas as superfícies aparentes deverão ser limpas e cuidadosamente lavadas. A limpeza de pisos, vidros, metais e fechaduras deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais, deverá ser executada com o máximo cuidado para





não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.

PISO TÉCNICO ELEVADO

- 3.1.1 Deverá ser fornecido no interior do Data Center e da Sala UPS um piso técnico elevado. O sistema deverá proporcionar acesso fácil para instalação e manutenção e constituir uma plataforma versátil e durável para o lay-out atual e futuras ocupações.
- 3.1.2 O sistema do piso deverá ser composto por painéis removíveis de aço suportados diretamente por bases ajustáveis de aço.
- 3.1.3 Resistência requerida:

Características mínimas do piso elevado do Data Center e da Sala UPS:

DESCRIÇAO	CAPACIDADE		
Peso máximo do sistema (kg)	42		
Carga distribuída (kg/m²)		1429	
Carga concentrada (kg)	553		
Carga rolante 10000 passes (kg)	363		
Carga de impacto		67	

- As placas de piso elevado deverão possuir dimensional de 600mm x 600mm (medida nominal) 3.1.4 composto por um sanduíche formado por duas placas de aço com enchimento em argamassa especial à base de cimento, revestida em laminado melamínico de alta pressão com longarina (conforme projeto).
- 3.1.5 A placa deverá ser composta por uma chapa superior e inferior em aço carbono.
- 3.1.6 As chapas de aço para confecção das placas deverão ser fixadas uma à outra por processo de solda a ponto, seguindo uma sequência lógica para evitar torções e garantir a planicidade.
- 3.1.7 Os 4 (quatro) lados da placa deverão ser refilados simultaneamente em prensas, garantindo o rigor e precisão dimensional.
- 3.1.8 Revestimento Laminado Melanímico Antiestático
 - 3.1.8.1 Deverá ser utilizado laminado melamínico de alta pressão, com retardância à chama e capacidade dissipativa de cargas eletrostáticas.
 - 3.1.8.2O revestimento deverá ser cortado em placas quadradas de 60cm x 60cm (medida nominal) com as bordas fresadas industrialmente, com fundo preto, sem que as placas recebam qualquer outro tipo de acabamento nas bordas. A colagem do revestimento à placa deverá ser feita com adesivo de contato. O revestimento deverá atender às normas técnicas pertinentes.
- 3.1.9 Pedestal Posilock - T1
 - O pedestal deverá ser o elemento de sustentação e nivelamento do piso elevado que 3.1.9.1 é composto por dois conjuntos básicos de componentes: Base e Cruzeta.
- 3.1.10 Base do Pedestal
 - 3.1.10.1 A base do pedestal deverá ser composta de chapa em aço carbono laminado, espora de aterramento e quatro furos nos cantos para fixação com cola ou parafusos no piso, soldadas à um tubo quadrado em aço carbono. O conjunto deverá receber tratamento superficial.

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280



3.1.11 Cruzeta

- 3.1.11.1 A cruzeta deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono laminado fina frio, com reforço em aço carbono soldado à face inferior por solda de projeção.
- 3.1.11.2 O reforço contém um furo com aba para passagem do fuso e garantia da perpendicularidade do mesmo.

3.1.12 Cruzeta de reforço/apoio

- 3.1.12.1 Cruzetas de apoio deverão ser aplicados em todo o perímetro em cantos, bem como nas placas recortadas para instalação das estruturas metálicas de apoio dos equipamentos de ar condicionado e elétrica, instalados dentro dos ambientes. Cruzetas de reforço deverão ser utilizadas como reforço, ou reforço em placas recortadas, onde a esfera da cruzeta deverá se encaixar no dômus da placa. Deverá ser composta por parte de uma esfera em ferro fundido.
- 3.1.12.2 A base da esfera deverá receber rosca embutida onde será rosqueado um fuso em vergalhão de aço carbono maciço. O fuso deverá receber uma porca com abas em aço carbono, auto-travante garantindo a regulagem de altura milimétrica (vertical) e prensagem auto-travante na extremidade.

3.1.13 Passagem de cabos

3.1.12.1 Deverá ser realizadas aberturas para passagem de cabos conforme projeto executivo específico, com proteção dos cortes para evitar danos aos cabos.

3.1.14 Suportes

3.1.14.1 Suportes para leitos, quadros e unidades de climatização deverão ser integrados no piso técnico elevado de modo a evitar obstrução no entrepiso.

4 SISTEMA DE ENERGIA

- 4.1 Caberá a FAETEC a partir do PGBT existente provido de grupo gerador, realizar a derivação de novo circuito necessário para a alimentação dos subsistemas de missão crítica do Data Center, conforme diagrama abaixo:
- 4.2 O sistema de distribuição de energia para o Data Center deverá seguir o conceito de dualidade de fontes a partir dos equipamentos UPS a serem instalados na Sala UPS. Todo o conceito da instalação deverá ser baseado na busca da maior confiabilidade e disponibilidade para o Data Center e respectivos subsistemas de missão crítica.
- 4.3 Em condições normais, o quadro de distribuição geral (QDG) deverá ser alimentado pelo PGBT existente provido por grupo gerador. No caso de falha da concessionária, o Grupo Gerador existente partirá e alimentará o painel QDG.
- 4.4 O quadro denominado QDG deverá alimentar as UPSs, o sistema de climatização e os demais equipamentos considerados críticos para o Data Center.
- 4.5 Os racks internos ao Data Center deverá receber energia limpa e ininterrupta, proveniente de um sistema de UPS's novas. Esse sistema alimentará, com energia trifásica, os quadros de distribuição de força dedicados à alimentação dos equipamentos críticos.
- 4.6 Desta forma, os principais componentes do sistema de energia deverão ser 02 (duas) UPSs





com capacidade de 40kVA, fator de potência 0,9, tensão: 220V trifásico, banco de baterias com autonomia de 07 minutos a plena carga.

- 4.7 Conjunto de painéis elétricos do sistema de distribuição contemplando os seguintes quadros:
 - 01 (um) Quadro de Distribuição Geral (QDG) Responsável pela alimentação via grupo gerador, falta de energia da concessionária;
 - 01 (um) QD-UPS-A Quadro com 60 bases plug-in para distribuição de energia interna no Data Center, linha A;
 - 01 (um) QD-UPS-B Quadro com 60 bases plug-in para distribuição de energia interna no Data Center, linha B;
 - 01 (um) QDUTIL Quadro responsável pela alimentação das tomadas e iluminação;
 - 01 (um) QD-AUT Quadro responsável por alimentar as cargas prioritárias como: controle de acesso, controle de combate a incêndio, alarmes, automação, CFTV e monitoramento;
- 4.8 Os quadros de distribuição de energia deverão ser projetados para minimizar interrupções.
- 4.9 Os quadros deverão conter barramento trifásico, com barras de neutro e terra independentes, segundo o esquema TN-S da NBR-5410. As barras serão de cobre eletrolítico, encapadas com material termo retrátil (LVR) pintado de acordo com o padrão de cores adotado pela norma.
- 4.10 Tomadas para racks e equipamentos no Data Center
- 4.11 Para equipamentos ou conjunto de equipamentos com cargas abaixo de 30A, deverão ser instaladas tomadas do tipo 2P+T na derivação dos aramados de forma ordenada, estas tomadas deverão ser de encaixe giratório com trava, deverão ser alimentadas por cabos tipo PP provenientes dos quadros QD-UPS-A/QD-UPS-B, deverão passar por leitos aramados para distribuição das alimentações das réguas ou computadores dentro do ambiente do Data Center.
- 4.12 Réguas de tomadas
 - 4.12.1 No Data Center deverão ser consideradas uma estrutura de alimentação formada por 2 (duas) réguas com 16 (dezesseis) tomadas para cada rack, sendo que cada régua deverá ser alimentada por um circuito 220V (F+N), isso significa que um circuito partirá do quadro QD-UPS-A e o outro circuito partirá do quadro QD-UPS-B.
 - 4.12.2 Estes circuitos terminais de alimentação dos racks deverão ser confeccionados em condutores elétricos multipolares LSOH com isolação em 750V de secção nominal de 4mm².
- 4.13 Painel QDG
 - 4.13.1 Painel auto portante monobloco em estrutura soldada com placa de montagem removível, porta frontal e tampa traseira embutida, tipo PTTA;
 - 4.13.2 Possuir fecho cremona sem lingüeta, maçaneta escamoteável universal, com chave;
 - 4.13.3 Pintura eletrostática a pó híbrida no padrão de cor cinza RAL 9002 204B.6002 com camada média de 60 micrometros para a estrutura, porta, tampas, chapa prensa cabos e travessas laterais. Pintura laranja RAL 2003 hibrida para a placa de montagem e suportes de fixação da placa de montagem;
- 4.14 Ponto de aterramento na porta;
- 4.15 Abertura da porta com ângulo de 120°;
- 4.16 Dobradiças e pinos em aço carbono;
- 4.17 Perfis de vedação em SBR;



- 4.18 Grau de proteção IP21;
- 4.19 Perfis perfurados nas portas, permitindo a montagem de componentes;
- 4.20 Barramentos isolados com termo retrátil com superfície de contato prateada;
- 4.21 Barramentos protegidos contra toque acidental por policarbonato;
- 4.22 A largura deverá ser adequada para fácil colocação ou remoção dos cabos de ligação e espaço reservado para a instalação de outro disjuntor;
- 4.23 Deverá ser dotado de protetor contra surto e multi medidor digital.
- 4.24 Painel QD-UPA-A/QD-UPS-B
 - 4.24.1 Painel de sobrepor com placa de montagem removível, porta frontal com vedação, fecho e flange inferior;
 - 4.24.2 Flange inferior embutida;
 - 4.24.3 Pintura eletrostática a pó híbrida no padrão de cor cinza RAL 9002 204B.6002 com camada média de 60 micrometros. Pintura laranja RAL 2003 hibrida para a placa de montagem;
 - 4.24.4 Ponto de aterramento na porta;
 - 4.24.5 Abertura da porta com ângulo de 90°;
 - 4.24.6 Dobradiças e pinos em aço carbono;
 - 4.24.7 Perfis de vedação em SBR;
 - 4.24.8 Grau de proteção IP54;
 - 4.24.9 Barramentos isolados com termo retrátil com superfície de contato prateada;
 - 4.24.9 Barramentos protegidos contra toque acidental por policarbonato.
- 4.25 Painel QDUTIL/QD-AUT
 - 4.25.1 Painel de sobrepor com placa de montagem removível, porta frontal com vedação, fecho e flange inferior;
 - 4.25.2 Flange inferior embutida;
 - 4.25.3 Pintura eletrostática a pó híbrida no padrão de cor cinza RAL 9002 204B.6002 com camada média de 60 micrometros. Pintura laranja RAL 2003 hibrida para a placa de montagem;
 - 4.25.4 Ponto de aterramento na porta;
 - 4.25.5 Abertura da porta com ângulo de 90°;
 - 4.25.6 Dobradiças e pinos em aço carbono;
 - 4.25.7 Perfis de vedação em SBR;
 - 4.25.8 Grau de proteção IP54;
 - 4.25.9 Barramentos isolados com termo retrátil com superfície de contato prateada;
 - 4.25.10 Barramentos protegidos contra toque acidental por policarbonato;
- 4.26 Sistema de distribuição de energia dentro do Data Center
 - 4.26.1 Os sistemas de energia de alta disponibilidade são concebidos de forma que as cargas críticas destinadas aos sistemas sejam prioritárias e devem sempre possuir a presença de uma fonte de energia para sua alimentação, para tanto o painel de distribuição terá disjuntores secundários tipo plug-in.
 - 4.26.2 Este painel deverá permitir a substituição de disjuntores e a manutenção em computadores, sem que o quadro todo tenha de ser desenergizado, aumentando a disponibilidade da operação de TI. O painel deverá conter supressores de surto e



medição digital de grandezas elétricas.

- 4.27 As características dos componentes internos dos quadros QD-UPS-A/B serão:
 - 4.27.1 Interruptores de carga (disjuntor) na entrada dos quadros. Os interruptores permitirão abertura em carga, montagem fixa, corrente nominal conforme diagrama unifilar do projeto a ser aprovado;
 - 4.27.2 Disjuntores parciais, conforme IEC 947-2 e NBR IEC 60947-2. Os disjuntores serão montados em bases especiais que permitem a instalação e retirada dos disjuntores com o quadro energizado, sem o uso de ferramentas;
- 4.28 Medidor de energia digital, multifunção, com no mínimo os seguintes recursos de medição / indicação:
 - 4.28.1 Indicação de correntes monofásica e de neutro;
 - 4.28.2 Indicações de tensões fase-fase e fase-neutro;
 - 4.28.3 Medições de energia ativa, reativa e aparente;
 - 4.28.4 Indicações de potências ativa, reativa e aparente;
 - 4.28.5 Indicação de fator de potência;
 - 4.28.6 Indicação de frequência.
 - 4.28.7 Transformadores de corrente, classe de isolamento 600V, isolação de epóxi, classe de exatidão 0,3C25, fator térmico 1,2;
 - 4.28.8 Blocos de aferição para circuito de corrente, classe de isolamento 600V;
 - 4.28.9 Supressores de surto (Transiente Voltage Surge Suppressor).
- 4.29 Sistema de aterramento
 - 4.29.1 As massas metálicas diversas, tais como, piso elevado, carcaças de racks, eletrocalhas, eletrodutos, estruturas metálicas diversas dentro das áreas acima referenciadas deverão ser aterradas por uma malha de cordoalhas chatas em cobre nu estanhada de ½" x 3 mm, que deverá ser instalada sob o piso elevado a cada 1,2 m e interligadas a diversos pontos da instalação.
 - 4.29.2 Deverá possuir uma barra de equipotencialidade (300 x 50 x ¼") localizadas ao lado dos QD-UPS-A/B na área interna do Data Center estas serão conectadas as malhas e os demais terras dos equipamentos e racks.
- 4.30 Distribuição elétrica sob o piso elevado do Data Center
 - 4.30.1 Os cabos deverão ser acomodados em leitos aramados, constituídos de tubos de aço soldados entre si, instalados sob o piso técnico. As saídas dos cabos do suporte para o equipamento deverão ser pelas laterais do suporte.
 - 4.30.2 Os cabos para ligação dos equipamentos instalados no interior do Data Center (circuitos terminais) deverão ser constituídos de condutores flexíveis, multipolares, com isolação LSOH classe de isolamento 750V.
 - 4.30.3 Os cabos para alimentação de quadros deverão ser constituídos de condutores flexíveis, singelos, com isolação e capa externa de PVC, classe de isolamento 0,6/1kV.
 - 4.30.4 Os eletrodutos no interior do Data Center, caso necessário, deverão ser flexíveis, fabricados com fita contínua de aço zincado, com revestimento externo de polivinyl





clorídrico extrudado na cor preta.

- 4.30.5 As conexões dos equipamentos com a rede de distribuição de energia deverão ser através de tomadas instaladas sob o piso elevado. Para cada equipamento deverá ser prevista uma tomada instalada na extremidade do cabo de alimentação. Se necessário, os plugs existentes nos equipamentos deverão ser substituídos para que fiquem compatíveis com as tomadas.
- 4.30.6 As tomadas e réguas de tomadas para ligação dos equipamentos não devem possuir interruptores e os modelos deverão ser previamente submetidos para aprovação.

5 SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA UPS (NO BREAK)

- 5.1 Deverão ser fornecidos e instalados 2 (dois) equipamentos UPS's de 40kVA, para atender as cargas de TI no interior do Data Center, onde este deverá ser configurado em um sistema "dual bus".
- 5.2 A contratada deverá fornecer os equipamentos devidamente testados e com as baterias em condições de suportar a carga do sistema com autonomia de 05 (cinco) minutos a plena carga.
- 5.3 Características técnicas do equipamento de UPS:
 - 5.3.1 Retificador/Carregador
 - O retificador/carregador deve converter a energia AC de entrada em uma tensão DC regulada para alimentar o inversor e recarregar a bateria. O retificador/carregador deve trabalhar com IGBT's com chaveamento em alta freqüência PWM. O design do UPS deve permitir a segura manutenção e substituição do módulo retificador. O tempo médio para reparos (MTTR) deve ser inferior a 30 minutos. O retificador/carregador também deve prover o seguinte:
 - O fator de potência de entrada deve ser de 0.99 com o sistema operando nas condições nominais.
 - O retificador deve possuir circuito eletrônico de proteção que limite a corrente de entrada máxima, evitando eventuais danos aos IGBT's.

5.3.2 Inversor

- O inversor deve ser do tipo chaveamento alta frequência PWM com IGBT's.
 E possuir as seguintes características:
- O inversor deve ser capaz de prover a qualidade de energia especificada enquanto operar com qualquer fonte DC (retificador ou bateria), dentro da faixa de tensão operacional especificada.
- O design do UPS deve permitir a segura manutenção e substituição do módulo inversor. O tempo médio para reparos (MTTR) deve ser inferior a 30 minutos.
- O inversor deve possuir um circuito eletrônico de limite de corrente para proteção dos IGBT'S e de todo o circuito inversor.

5.4 Chave Estática:

5.4.1 O bypass deve ser uma fonte alternativa para o barrameno crítico, quando realizada uma manutenção no UPS, ou em caso de falha. O bypass deve consistir de uma

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção



chave estática (SCR's), para transferências instantâneas entre as fontes. O bypass deve possuir as seguintes características operacionais:

- As transferências para o bypass devem ser automaticamente realizadas no caso de: sobrecarga de saída, tensão de saída fora do limite especificado, sobretemperatura, descarga total da bateria e falha no UPS.
- A retransferência automática para o inversor deve ser executada sempre que o mesmo é capaz de alimentar a carga crítica.
- A retransferência automática para o inversor deve ser inibida quando: o bypass foi ativado manualmente, após 03 retransferências automáticas em um período de 10 minutos, e em caso de falha do sistema UPS.
- Todas as transferências para o bypass devem ser inibidas nas seguintes condições: tensão de bypass fora dos limites (+/- 10% da nominal), frequência do bypass fora dos limites (+/-3Hz, ajustável), e bypass sem sincronismo.
- Tempo de transferência: Transferência completa em menos que 4ms.
- O bypass pode ser manualmente ativado através do painel de controle ou remotamente através de uma entrada de alarmes.

5.5 **BYPASS MANUAL:**

- O sistema deverá possuir um quadro de bypass manual externo ao sistema UPS. Este 5.5.1 quadro deverá ser composto de três chaves seccionadoras que permitam isolar totalmente o sistema UPS para manutenção.
- 5.5.2 A chave principal de bypass deverá possuir um contato seco de sinal, para que seu status seja monitorado pelo UPS.
- 5.5.3 O quadro de bypass externo deverá ser instalado, mesmo que o sistema já possua bypass manual interno.
- 5.5.4 Dados elétricos:
 - Capacidade do sistema UPS: 40kVA/36kW.
 - Retificador/carregador
 - Tensão de entrada: 220V (4 fios) 3F + N + T
 - Range de tensão entrada: +10 15%.
 - Range de frequência de entrada: 55 65Hz.
 - Fator de potência de entrada: 0.99
 - Deve possuir limites de corrente de entrada programáveis quando operando no modo normal:
 - Limite de corrente de entrada de 100 125% da corrente nominal de entrada,
 - Limite de corrente de recarga das baterias 10 25% da corrente nominal de entrada, independente da carga na saída do UPS.
- 5.5.5 Deve possuir limites de corrente de entrada programáveis quando operando no modo grupo-gerador:
 - Limite de corrente de entrada de 100 125% da corrente nominal de entrada,
 - Limite de corrente de recarga das baterias 10 25% da corrente nominal de entrada, independente da carga na saída do UPS.
- 5.6 A distorção harmônica máxima de corrente de entrada deve ser 4,5%.



- 5.7 Deve possuir partida em rampa configurável de 3 – 60 segundos.
- 5.8 A tensão nominal DC de saída deve ser ajustável entre 384VDC - 480VDC. Deve operar com 32 ou até 40 baterias (considerando monoblocos 12Vcc). Esta característica permite maior flexibilidade da instalação e de futuras manutenções no sistema.
- 5.9 Regulação de tensão de saída DC: +/- 0,5%
- 5.10 Ripple de saída inferior a 0,5% (pico a pico)
- 5.11 Deve possuir capacidade de alimentar o inversor à plena carga, e recarregar a bateria para 95% de sua capacidade máxima em um período 10 x o tempo de descarga.
- 5.12 Equalização: deve possibilitar controle automático e manual para equalização das baterias.
- 5.13 Sensor DC: deve possuir sensor DC redundante para proteção contra sobretensão no barramento.
- 5.14 Entrada Bypass
 - Range de sincronismo do bypass deve ser +/-10% da tensão de entrada. 5.14.1
 - Range de sincronismo de frequência do bypass deve ser +/- 3Hz (ajustável). 5.14.2
 - 5.14.3 Inrush: para unidades com transformador isolador, tipicamente 800% da corrente nominal.
 - 5.14.4 Proteção contra surtos: de acordo com IEEE 587 (ANSI C62.41) CAT A & B (6kV).
- 5.15 Saída do Sistema
 - Tensão de saída nominal: 220V trifásico (3F + N + T). 5.15.1
 - 5.15.2 Regulação estática: +/-1% da tensão nominal de saída.
 - Regulação dinâmica: +/-5% da tensão nominal de saída, para degrau com 100% de 5.15.3 carga, e transferências para o modo bateria, com recuperação em 25ms.
 - 5.15.4 Distorção Harmônica Total de tensão: (THDV): <2% para carga linear, e < 5% para carga 100% não linear.
 - 5.15.5 O ajuste de tensão de saída (manual) deve ser de +/-3%.
 - O range de sincronismo: +/-3Hz ajustável para +/- 5Hz. 5.15.6
 - 5.15.7 Regulação de frequência: +/- 0.01Hz free – running.
 - 5.15.8 Slew Rate: 1Hz/segundo.
 - 5.15.9 Capacidade de sobrecarga (tensão nominal de baterias recarregadas): A unidade deve manter a regulação de carga de até 110% por 10 minutos, até 125% por 30 segundos, e até 150% por 10 segundos.
 - 5.15.10 Capacidade de curto circuito: 150% fase fase por 10 ciclos; 300% fase neutro por até 10 ciclos.
 - 5.15.11 Transferência estática: < 4ms.
 - 5.15.12 Atenuação de ruído de modo comum: -65dB até 20KHz, -40dB até 100kHz.
 - 5.15.13 Ruído acústico gerado pelo UPS: <70dbA a 01 metro.
 - 5.15.14 Supressão EMI De acordo com FCC 47, parte 15, Classe A.
 - 5.15.15 Descarga eletrostática (ESD): De acordo com IEC801-2.
 - 5.15.16 Eficiência do sistema: 92%, excluindo transformadores e acessórios.
- 5.16 Controles e Indicadores
 - O sistema UPS deve possuir controle digital DSP Digital Signal Processing, que 5.16.1 permite eliminar variações devido à tolerância dos componentes, e provê respostas operacionais consistentes e confiáveis. O ajuste de todos os parâmetros no UPS deve



DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção





- ser realizado através do software/firmware do UPS.
- 5.16.2 Display LCD: O UPS deve possuir display de LCD de no mínimo 4 linhas x 80 caractereres. O LCD deve mostrar o status do UPS, medidores, status da bateria, lista de alarmes e log dos últimos 500 eventos, alarmes ativos e configurações do UPS, além de possuir um diagrama mímico indicando o caminho de potência do sistema.
- 5.16.3 Indicadores LED's: Deve possuir led's no painel frontal indicando as seguintes situações: Modo Normal, Modo Bypass, Modo Bateria e Alarme no sistema.
- 5.17 Interfaces de Comunicação
 - 5.17.1 Contato de alarme: um contato seco de alarme sumário deve ser fornecido.
 - 5.17.2 Este contato deve ser do tipo NA/NF, e deve suportar 10A com 240Vac ou 14Vdc.
 - 5.17.3 RS232: Deve possuir interface RS232 para comunicação, diagnóstico e configuração do sistema.
- 5.18 Proteções
- 5.19 Retificador/Carregador e Bypass devem ser protegidos através de fusíveis individuais para cada fase.
- 5.20 Proteção para bateria deve ser fornecida através de um disjuntor caixa-moldada termomagnético, em cada banco de baterias.
- 5.21 Proteção de saída deve ser fornecida através de circuito eletrônico de limite de corrente e fusíveis no circuito inversor.
- 5.22 Bateria
 - 5.22.1 Tipo: VRLA Estacionária, chumbo-ácido, selada, válvula regulada, com eletrólito absorvido no separador (AGM). Com vida útil estimada de 05 anos.
 - 5.22.2 Vasos, tampas, e sobretampas em material V-0, de alto impacto, a prova de vazamentos e estanque a gases.
 - 5.22.3 Não são aceitas baterias automotivas, A bateria deverá trabalhar em qualquer posição de montagem, vertical, ou horizontal, permitindo assim a otimização de espaço na sua instalação.
 - 5.22.4 Autonomia: 07 minutos para a capacidade a plena carga
 - 5.22.5 A bateria deve ser calculada para uma descarga de até, no máximo, 1,67Vpe.
 - 5.22.7 Tensão de flutuação: 2,25Vpe.
 - 5.22.8 Tipo de montagem: em gabinete fechado, no mesmo padrão do no-break, ou seja, mesma cor, profundidade e altura.
 - 5.22.9 Os gabinetes de baterias devem possuir rodízios para movimentação e permitir manutenção apenas frontal. As baterias devem ser alojadas em bandejas internas removíveis pela frente do gabinete, de modo a facilitar a sua manutenção.
 - 5.22.10 Proteção: Disjuntor termo-magnético instalado em cada gabinete de baterias, com contato auxiliar e UVT para monitoração pelo UPS.
- 5.23 Características Mecânicas:
 - Todo o conjunto retificador, inversor e chave estática, devem ser alojados no mesmo gabinete auto-portante.
 - O sistema deverá trabalhar com ventilação forçada, sendo à entrada de ar pela parte frontal do sistema e saída pela parte superior.
 - Todo o acesso para manutenção e instalação deverá ser realizado apenas pela parte frontal





do sistema, permitindo assim a instalação do sistema lado a lado, e contra a parede.

- Entrada de cabos superior e inferior padrão.
- Deverá ser observada a área máxima disponível para instalação do sistema em campo.

6 ILUMINAÇÃO

- 6.1 Os circuitos terminais de iluminação deverão ser específicos e com proteção individualizada, interligadas a rede comum de energia. Todas as luminárias serão ligadas com cabo multicondutor, dotadas de plug macho/fêmea, reator e serão aterradas.
- 6.2 Deverão ser instaladas blocos autônomos com bateria para funcionamento em caso de falta de energia, localizadas em posições estratégicas.
- 6.3 A distribuição, quantidade, tipo e características da iluminação deverá ser indicada em projeto luminotécnico específico. O comando da rede de iluminação deverá ser através de interruptor localizado próximo à entrada de cada área.

6.4 TIPO DE AMBIENTES

- 6.4.1 Luminária de sobrepor LED 32W, em poliéster com fibra de vidro Data Center e Sala UPS
- 6.4.2 Bloco autônomo de LED 4W com bateria selada e autonomia de 1 hora Data Center e Sala UPS

7 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

7.1 CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO – DATA CENTER

- 7.1.1 O Data Center deverá ser climatizado por um sistema de climatização de precisão, com alta vazão de ar, alta taxa de calor sensível, controle de umidade e filtragem eficiente.
- 7.1.2 A climatização segregada deverá impedir que contaminação ou subprodutos de um incêndio externo ao Data Center (fumaça, gases corrosivos, calor, umidade e égua) possam penetrar no ambiente crítico via dutos de insuflamento de ar vindos da área externa ao ambiente crítico.
- 7.1.3 O sistema de climatização InRow, expansão direta, deverá proporcionar a refrigeração da carga de TI necessária ao Data Center, incluindo o confinamento de corredor frio impedindo a recirculação de ar quente no mesmo, ao mesmo tempo em que melhora a eficiência de refrigeração do sistema.
- 7.1.4 Os equipamentos InRow deverão ser colocados em linha com os gabinetes dos racks. O ar quente deverá ser retirado da parte traseira do sistema, resfriado e descarregado no corredor frio, neutralizando os efeitos do aquecimento sensível dos equipamentos de processamento de dados.
- 7.1.5 O sistema deverá ser modular com redundância, através de 02 (duas) unidades evaporadoras com capacidade mínima de 32kW de calor sensível cada e a alimentação elétrica deverá ser em 220V 60Hz, trifásica. A redundância de operação deverá permitir que manutenções preventivas ou corretivas possam ser

RIO DE JANEIRO

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311 - 280 Tel(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052

FAETEC





- realizadas sem o comprometimento da capacidade de climatização do ambiente.
- 7.1.6 As unidades evaporadoras deverão possuir controles microprocessados autônomos incorporados na própria máquina, interligados em rede. O sistema deverá manter pelo menos uma das unidades em stand-by, alternando sua operação em períodos programáveis e sempre que algum alarme assim o requerer.
- 7.1.7 O sistema de climatização deverá ser provido de controle da umidade relativa com umidificação e desumidificação automáticos, os quais deverão estar interligados ao sistema de água potável existente, utilizando-se de tubos de cobre para a alimentação do sistema. Esta tubulação será pintada com tinta esmalte sintética. Os sistemas de drenagem deverão ser em PVC.
- 7.1.8 As unidades condensadoras deverão ser instaladas em local a ser definido no projeto executivo específico, considerando-se a distância máxima equivalente de 20m do Data Center.
- 7.1.9 Todas as interligações entre as unidades evaporadoras e condensadoras (rede frigorígena) deverão ser feitas através de tubos de cobre rígidos com espessuras de paredes mínimas de 1/32", sem costura e serem soldadas com composição óxido-acetileno em atmosfera inerte.

7.2 CLIMATIZAÇÃO DE CONFORTO - SALA UPS

- 7.2.1 A Sala UPS deve receber sistema de climatização através de 2 (dois) equipamentos de conforto com capacidade de 2TR.
- 7.2.2 Deverá estar previsto também um quadro microprocessado para revezamento automático das unidades.
- 7.2.3 Unidade Evaporadora deve ser composta de módulo ventilador (MV) e módulo intercambiador de calor (IC), formada de gabinete constituído de painéis de chapa de aço galvanizada do tipo parede dupla isoladas internamente com poliuretano expandido de 1 pol., estrutura em alumínio polido, ventiladores centrífugos tipo "Limit Load" de pás voltadas para trás.
- 7.2.4 Serpentina deve ser construída com tubos de cobre sem costura e aletas em alumínio, com válvula de expansão termostática termomecânica e filtragem descartável de classe ABNT G3 de lã de vidro de 1 pol. de espessura; O fluxo de ar de insuflamento deve ser direto no entre-piso, proporcionando insuflamento inferior e retorno frontal.
- 7.2.5 Unidade Condensadora deve ser composta por estrutura em chapa de aço galvanizado pintada, serpentinas deverão ser construídas com aletas de alumínio, com tubos ranhurado internamente de 3/8 pol. expandidos mecanicamente nas aletas, descarga horizontal, e possuir compressores tipo Scroll.
- 7.2.6 Sistemas complementares das unidades:
 - Capacitor para correção do fator de potência para 0,92
 - Filtro G3 lã de vidro
 - Visor de líquido, válvulas de expansão, filtro secador
 - Válvula de serviço
 - Controle de pressão de condensação





7.2.7 Painel de comando:

7.2.7.1 Deverão possuir painel de controle microprocessado com dispositivos de lógica de acionamento que mantenha na sala uma máquina em funcionamento e a outra em stand by, alternando sua operação entre os equipamentos conforme programação de funcionamento estabelecida. Este dispositivo também deve fazer a máquina que esteja em stand by operar sempre que a máquina em operação apresentar defeito, o sistema também deve ser responsável por sinalizar os defeitos e faixas de temperatura deste ambiente.

8 NORMAS TÉCNICAS

- 8.1 O projeto deverá ser elaborado com base nas seguintes normas técnicas e recomendações:
 - ABNT Associação Brasileira de Norma Técnicas;
 - ➤ NBR-6401: Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto;
 - ASHRAE American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers;
 - ➤ ASTM American Society for Testing and Materials;
 - > ANSI American National Standarts Institute;
 - > BSI British Standarts Institution;
 - > SMACNA Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association Chapter Brasil;
 - ARI Air Conditioning and Refrigeration Institute.

9 SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- 9.1 Deverá ser executado um projeto especifico para a instalação de sistema de detecção e extinção de incêndio automático por gás NOVEC 1230 para o interior do Data Center.
- 9.2 Todos os equipamentos para o sistema de gás NOVEC 1230 assim como Central do sistema de detecção e demais componentes devem ser fornecidos e serem aprovados pela FM (Factory Mutual Research) e UL (Under Writers Laboratories Inc).
- 9.3 Todos os equipamentos deverão apresentar certificação UL (Under Writers Laboratories Inc).
- 9.4 Deverá ser fornecido junto ao projeto executivo com esquema elétrico de ligação, cálculos do agente de emergência NOVEC 1230, com a cópia da ART devidamente recolhida junto ao CREA, garantindo assim as responsabilidades pelo calculo e instalação deste sistema.
- 9.5 Os projetos deverão seguir no mínimo as seguintes normas:
 - ➤ NFPA National Fire Protection Association (Vol. 72 2 2001);
 - ➤ ABNT Associação Brasileira de Normas técnicas (NBR 9441:1998 Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio);
- 9.6 Descrição e Funcionamento
 - 9.6.1 Processo de um Alarme
 - 9.6.1.1 Ao se produzir um início de incêndio, este será detectado pelo detector mais próximo ou pelo que estiver mais favorecido pela corrente de ar

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva / RJ – CEP 21311 - 280

Tel(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052





que vão arrastar até ele as partículas da combustão. Ao entrar em alarme mandará um sinal para a central que sinalizará no frontal.

- 9.6.1.2 Quando se ativa o primeiro detector tem-se a informação de pré-alarme e ao ativar-se o segundo detector, confirma-se a presença de fogo e, nesse momento, é ativada a sirene de evacuação. Concomitantemente será executa as funções de tele sinalização, paralelamente inicia a contagem de tempo para disparo da extinção nas zonas protegidas com combate automático. Essa contagem poderá ser programada entre 2 e 120 segundos.
- 9.6.1.3 Durante o tempo que vai desde o primeiro alarme até o disparo do agente extintor, este processo poderá ser interrompido através da chave de bloqueio.
- 9.6.1.4 A sinalização deverá ocorrer na sala de operação que deverá possuir pessoal 24horas por dia, a sinalização ocorrerá através de alarme áudio visual.
- 9.7 Módulos de Extinção, Ligados à Central
 - 9.7.1 Formado por dois laços de detecção (2 zonas), um laço de extinção dotado de retardo programado para o disparo da extinção, um laço que controla o pressostato do cilindro de gás, entradas para as chaves de bloqueio e disparo e saídas para o alarme de evacuação e sinalizador visual de "Extinção Disparada"
 - 9.7.2 Detector de fumaça ótico: Requisitos de funcionamento: Ao penetrar no detector os aerossóis de incêndio (fumaça visível e/ou invisível) ativará o circuito eletrônico que avalia esta modificação e transmite um sinal de alarme a central. O estado de alarme deve permanecer até que o detector seja recolocado em estado de repouso a partir da central. Os detectores serão providos de bases de fixação, intercambiáveis entre si e providas de led para indicação de funcionamento e alarme.
- 9.8 O projeto deverá prever instalação de detectores sob o piso elevado, sobre o piso elevado (ambientes) e quando existir sobre o forro.
- 9.9 Baterias de emergência 12V 15 Ah
- 9.10 Baterias de emergência para a Central, auto recarregáveis e sem manutenção. Garantem autonomia de 24 horas de funcionamento do sistema em repouso com 3 ciclos de 15 minutos de alarme de fogo, na falta de energia elétrica.
- 9.11 A Central deverá contar com baterias redundantes com chave de comutação e possuir certificação UL.
- 9.12 Sirene Eletrônica Bitonal
 - 9.12.1 Entra em alarme acústico durante 60 segundos, silencia durante um período de 45 segundos, repete outro ciclo acústico de 60 segundos e silencia definitivamente.
 - 9.12.2 Fabricada em caixa metálica pintada na cor vermelha e serigrafada em preto com a palavra "FOGO".
 - 9.12.3 Nível sonoro 70 dB, máximo medido a 3 m
- 9.13 Chave de Bloqueio de Extinção
 - 9.13.1 Acionador projetado para anular o disparo de um sistema de extinção.
 - 9.13.2 Equipado com micro-interruptor, cristal quebráveis e abertura protegida por metacrilato
 - 9.13.3 Montada em caixa de ABS de 95 x 95 x 35 mm.







- 9.14 Chave de Disparo de Extinção
 - 9.14.1 Acionador projetado para provocar o disparo de um sistema de extinção.
 - 9.14.2 Equipado com micro-interruptor, cristal quebráveis e abertura protegida por metacrilato
 - 9.14.3 Montada em caixa de ABS de 95 x 95 x 35 mm.
- 9.15 Sistema Fixo NOVEC 1230
 - 9.15.1 Deverá ser instalado um cilindro com capacidade de compatível ao projeto executivo do ambiente, equipado válvula, solenóide, manômetro, cabeça de comando manual, mangueira de descarga e válvula antirretorno para trabalhar a baixa pressão (24 bar) fabricado em aço reforçado e tratado termicamente, sem costura.
- 9.16. Difusores Radiais
 - 9.16.1 Deverão ser instalados estrategicamente nas áreas protegidas, tem como objetivo a função de garantir a perfeita gaseificação do NOVEC 1230 e seu espalhamento uniforme, bem como a de determinar o tempo de descarga solicitado por norma.
- 9.17 Rede de Distribuição
 - 9.17.1 Rede de tubulação para conduzir os gás NOVEC 1230 do cilindro até o seu local de descarga, que será executada em aço carbono Schedule 40 preto e provida de conexões de ferro maleável para alta pressão de trabalho.
- 9.18 Rede de Eletrodutos / Fiação
 - 9.18.1 Será executada rede de enfiação para alimentação e comando dos equipamentos que compõe o sistema de detecção e extinção devidamente fixada e pintada.
- 9.19 Testes funcionais
 - 9.19.1 Após a execução e instalação de todo o sistema de detecção e combate deverá ser realizada uma bateria de testes para certificar a funcionalidade do sistema de detecção e disparo do gás.
 - 9.19.2 O sistema deverá ser testado até o acionamento da válvula de disparo do gás NOVEC 1230, porém não deverá ser disparado o NOVEC 1230 ou qualquer outro gás.
- 9.20 Extintores manuais
 - 9.20.1 Deverá estar previsto no projeto o fornecimento e instalação de extintores manuais para os ambientes deste projeto, cada qual atendendo sua classificação de risco.
- 9.21 Manual de Operação e Manutenção:
 - 9.21.1 Deverão ser fornecidos manuais técnicos de operação e manutenção do sistema de detecção e combate a incêndio através de inundação por gás NOVEC 1230, contendo:
 - Projeto executivo "como construído" ("as built") com especificações dos materiais, quantidades, legendas e simbologia;
 - Catálogos técnicos dos fabricantes dos equipamentos/componentes utilizados na instalação;
 - > Certificados de testes;
 - Os certificados de garantia, emitidos pelos fabricantes dos componentes da instalação, constando com clareza, validade e condições da garantia;
 - 9.21.2 Manutenção: o manual técnico deverá ter descrito na parte de manutenção os



seguintes itens:

- ➤ Instruções para manutenção preventiva e corretiva
- Principais defeitos da instalação e dos equipamentos e as suas correções

10 ESTRUTURA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO

- O sistema de Detecção, Alarme e Combate deverá ser composto por Central com recursos para prover uma comunicação entre homem-máquina, apresentando a visualização de estados de alarme e defeito através de display de cristal líquido, relatórios e recursos para enviar comandos para os pontos de controle e alterações de parâmetros.
- Deverão ser do tipo Microprocessada / Modular e sua comunicação com os pontos supervisionados, do tipo endereçável.
- 10.3 A Central Microprocessada deverá ser multifuncional, projetada para o controle de sistemas de proteção contra incêndios e, que, por sua estrutura modular, permita adaptá-la às necessidades do projeto. Deverá garantir flexibilidade na adaptação, clareza e confiabilidade no fornecimento da informação, simplicidade no esquema de ligação, manuseio e facilidade de manutenção.
- 10.4 Fornecimento e instalação de Sistema de Detecção e Combate Automático à Incêndio, através de gás NOVEC 1230 conforme descrição abaixo:

ITEM	DATA CENTER	SALA UPS
Sistema de detecção convencional endereçável	X	X
Sistema de Detecção Precoce	X	X
Sistema de combate automático NOVEC 1230	X	
Combate Manual via Extintor		X

11 SISTEMA DE DETECÇÃO PRECOCE DE INCÊNDIO COM TECNOLOGIA LASER

- 11.1 O interior do Data Center e da Sala UPS deverá ser provido de um sistema de monitoração ativa da atmosfera, coletando amostras do ar por aspiração para detecção de produtos de combustão, utilizando-se de detectores de partículas a laser.
- 11.2 O sistema deverá aplicar detectores de partículas à laser de alta sensibilidade que antecipa a detecção de um princípio de incêndio, permitindo a sua prevenção. Os detectores deverão possuir ajuste automático da sensibilidade para acompanhar as variações entre dias de operação e noites ou dias de inatividade.
- 11.4 O sinal de alerta deverá ser integrado ao sistema de supervisão remota.
- 11.5 O sinal de alarme deverá ser enviado ao sistema de controle de incêndio.
- 11.6 A configuração do sistema deverá consistir em uma unidade Laser com uma linha de tubo coletando amostras para cada grupo de unidades de climatização.
- 11.7 O sistema deverá empregar o principio de detecção de partículas por dispersão de raio Laser.
- 11.8 O sistema não poderá depender da convecção térmica para encontrar partículas em suspensão no





- ar ambiente, portanto, amostras de ar deverão ser coletadas do objeto da monitoração por um sistema de aspiração mecânica.
- 11.9 As amostras poderão ser conduzidas por uma tubulação até a unidade detector a Laser. A configuração deverá atender os requisitos do fabricante para dimensionamento específico.
- 11.10 O detector deverá admitir um alto teor de pó sem degradação do seu desempenho. Poderá possuir filtro na admissão do ar desde que haja monitoração do grau de redução de fluxo e a correspondente compensação automática da avaliação.
- 11.11 Cada entrada de tubo deve possuir um sensor de fluxo para alarme de falha em caso de baixo ou alto fluxo.
- 11.12 A frequência de alarmes indesejáveis deverá ser reduzida ao mínimo. O processamento dos sinais deve incorporar meio lógico de descarte de sinais causados por partículas de pó.
- 11.13 A sensibilidade deverá ser constantemente otimizada pelo programa de interpretação dos sinais. Este deve incorporar avaliação de parâmetros estatísticos registrados nas últimas 24 horas para ajuste dinâmico do nível de alarme em função do desvio padrão das medições.
- 11.14 A função de ajuste dinâmico do nível de alarme deverá conter um fator selecionável, adequado para cada tipo de objeto. Para situações transitórias que implicam em contaminação maior, tais como abertura de uma porta ou partida de um gerador, o programa deverá sobrepor um fator de redução da sensibilidade quando acionado via uma entrada de sinal tipo contato seco.
- 11.15 O programa deverá, automaticamente, perceber eventuais diferenças nos períodos de inatividade como finais de semana, feriados, noite e dia criando parâmetros diferenciados.
- 11.16 O sistema deverá permitir integração numa rede superior a 50 unidades. A interface, com visor e teclas, poderá estar em local distante e sem detector.
- 11.17 O sistema deverá oferecer unidades com capacidades variadas, adequadas para cada tipo de ambiente, possuindo uma, duas ou mais linhas de aspiração.
- 11.18 A transmissão dos alarmes, além da rede específica, deverá partir de contatos secos providos na unidade de interface.
- 11.19 As leituras do detector deverão ser obtidas pelo microprocessador a uma taxa média de uma por segundo.

12 SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

- 12.1 Deve ser fornecido e instalado 02 (dois) leitores de controle de acesso, tecnologia por biometria com reconhecimento de impressão digital na porta de acesso ao Data Center e Sala UPS.
- O sistema deverá atuar com reconhecimento da impressão digital, ou teclado e senha. O sistema deve trabalhar de forma stand-alone ou em rede, devendo cadastrar no formato standalone pelo menos 100 funcionários.
- 12.3 Outras características:
 - 12.3.1 Comunicação RS232, RS485 TCP IP
 - 12.3.2 Display cristal líquido
 - 12.3.3 Teclado

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção



12.4 O software da plataforma deverá ser compatível com Windows 7 ou superior, com possibilidade de interface com outros bancos de dados. Deverá possuir integração com outros aplicativos através de arquivos do tipo "txt".

13 SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

- Deverá ser fornecido um sistema de CFTV digital que contará com 05 (cinco) câmeras mini dome internas e 01 (uma) câmera mini bullet externa, coloridas IP o sistema de gravação das imagens deverá ser digital.
- O sistema de monitoração, gravação e acesso a back-up deverá ser simultâneo, este sistema permitirá a gravação e exportação via USB, deverá possuir pelo menos um discos rígido capaz de armazenar as imagens capturadas pelo sistema.
- Todos os equipamentos, software e infraestrutura para o atendimento ao sistema de CFTV deverão ser fornecidos e instalados como um único conjunto.
- As câmeras deverão ser instaladas dentro do Data Center e em áreas consideradas criticas a segurança do ambiente, devendo ser detalhadas em projeto executivo específico.

14 SISTEMA DE MONITORAMENTO

- 14.1 Sistema de Monitoração e supervisão de alarme de infraestrutura.
- O sistema de monitoramento deverá permitir a integração, em série, entre seus sensores e a unidade de processamento. Esta última, avalia os valores medidos e, ao mesmo tempo, fornece uma interface ao usuário. Se qualquer parâmetro exceder o limite definido, a unidade central envia uma mensagem correspondente ao responsável.
- O sistema deverá ser projetado para atender as instalações de TI, apresentando o padrão requerido de segurança, confiabilidade e detecção de falhas, devido a redundância oferecida na arquitetura de seu sistema.
- O sistema deverá possibilitar ainda solução de cabeamento e instalação simples. Nele deverá ser possível identificar parâmetros críticos para o perfeito funcionamento dos equipamentos de missão crítica do Data Center, sendo eles:
 - Temperatura;
 - Umidade relativa do ar
 - Detector de líquido no piso
 - Status de porta
 - Falha de sistema de climatização
 - Alarme de sistema de Detecção Precoce de Incêndio;
 - Falha de sistema de combate automático a incêndio NOVEC 1230;
 - Falha dos equipamentos UPSs.



15 CABEAMENTO ESTRUTURADO / ATIVO DE REDE

- 15.1 Deverá ser implantada uma rede estruturada que será baseada na disposição que integre os serviços de dados que poderão ser facilmente redirecionados no sentido de prover um caminho de transmissão entre quaisquer pontos desta rede.
- Todas as técnicas de instalações, o material empregado, a Certificação Cat. 6A, e a documentação, deverão seguir as Normas NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-B, ANSI/EIA/TIA 569A, ANSI/EIA/TIA 606, ANSI/EIA/TIA 607 e outras normas aplicáveis.
- Os materiais de cabeamento deverão ser de um único fabricante e possuir certificados de fabricação ISO-9001.
- 15.4 Pontos de Rede
 - 15.4.1 O cabeamento estruturado para os ambientes relacionados deverá ser projetado de acordo com o número de pontos a serem definidos e divididos da seguinte forma:
 - 15.4.2 168 (cento e sessenta e oito) pontos UTP Cat. 6A interno ao Data Center
 - 15.4.3 42 (quarenta e dois) pares FO OM3 MM interno ao Data Center
- 15.5 Identificação / Organização
 - 15.5.1 Deverão ser fornecidos todos os organizadores de cabos horizontais e verticais, necessários para o perfeito gerenciamento dos cabos no ambiente e nos racks.
 - 15.5.2 Todos os cabos UTP deverão ser identificados em ambas as extremidades, utilizando etiquetas de poliéster impressas mecanicamente de forma indelével. Da mesma forma deverão ser identificados todos os demais componentes da rede como: Patch panel, Racks e Tomadas.
 - 15.5.3 Também devem ser utilizadas as identificações seguindo as Cores indicadas na ANSI/EIA/TIA 569.

16 RACKS

- Deverão ser fornecidos 06 (seis) Racks fechados com dimensões 600x1000mm, 42U's, dedicados a servidores;
- Deverão ser fornecidos 01 (um) Rack fechados com dimensões 800x1000mm, 42U's, dedicado a telecom;
- Deverá ser fornecido 01 (um) Rack aberto 4 postes, 45U's, dedicado a telecom.
- 16.4 Fechamento de Corredor
 - 16.4.1 Para auxílio e maior eficiência do sistema de climatização, deverá ser previsto o fechamento do corredor frio. A estrutura deverá ser formada por placas de policarbonato fixadas em perfis metálicos e porta de acesso ao corredor deverá ser do tipo de correr.

17 MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

17.1 Deverá ser elaborado e executado o plano de movimentação dos equipamentos e sistemas do



- Data Center atual, através de serviços de identificação, inventário, documentação, planejamento e movimentação física para o novo Data Center.
- 17.2 Os serviços propostos devem visar a manutenção dos padrões de qualidade existentes no ambiente de Tecnologia da Informação, totalmente aderente as normas brasileiras e internacionais de Data Center.
- 17.3 O Moving de equipamentos do Date Center deverá ser projetado em 01 (uma) onda de movimentação.
- Deverão ser identificados todos os aplicativos e interligações entre os equipamentos, incluindo 17.4 a topologia de endereçamento de rede.
- 17.5 Deverá ser realizada a análise crítica dos equipamentos, detalhando todos os riscos inerentes ao processo de deslocamento, bem como a classificação do grau de severidade e definição das ações que serão adotadas para a sua mitigação.
- 17.6 A execução do deslocamento deverá acontecer conforme janela acordada e com todas as garantias previstas e planejadas.

18 PLANEJAMENTO

- 18.1 Elaboração do Plano de Movimentação, incluindo a EAP, PERT, Communication Plan, Move Building Plan, sempre validando cada etapa junto ao gestor do projeto da Contratante.
- 18.2 Na etapa inicial de planejamento deverá ser apresentado um plano de movimentação dos equipamentos. Este plano será analisado, aprovado ou rejeitado pela equipe técnica da Contratante. Sempre considerando as condições e envolvimentos decorrentes do ambiente e das necessidades identificadas, e os pacotes de trabalho envolvidos nesta etapa serão:
 - Mensuração do tempo necessário considerando atividades de terceiros;
 - Elaboração do Plano de Mudança detalhado incluindo:
 - a) critérios e resiliência do ambiente de manobra;
 - b) ações pertinentes aos riscos identificados;
 - c) tempo previsto por tarefa e por pacote de trabalho;
 - d) esforço previsto por tarefa;
 - e) caminho crítico;
 - f) milestones de controle;
- 18.3 Formatação dos controles para mudanças e entregas desta etapa serão documentos em mídia digital e/ou impressos descrevendo os procedimentos complementares necessários à preparação da mudança.
- 18.4 Levantamentos Físicos
 - Correspondem a elaboração de planilha cadastral com os registros de todas as 18.4.1 características de hardware e Software dos equipamentos e periféricos envolvidos, sendo que todas as informações referentes as características lógicas dos equipamentos serão de responsabilidade da Contratante.
 - 18.4.2 Levantamento das características físicas dos equipamentos: Tipo, Marca, Modelo, Processador, Fonte, Placas de conexões, Voltagem, Peso, Medidas, Coordenadas de

FAETEC

DEAM- Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção



localização, Rack, posicionamento no Rack;

- 18.5 Identificação das conexões físicas;
- 18.6 Identificação dos Racks ou Bancadas;
- 18.7 Levantamento das características lógica dos equipamentos: Hostname, Sistema Operacional, Aplicação, Endereçamento IP, Mac address, Porta do switch que está conectado, VLAN;
- 18.8 Informações fornecidas pela Contratante:
 - Identificação dos Links WAN;
 - Identificação da topologia de interligação dos equipamentos.
- 18.9 Estudo do layout Pré e Pós Moving
 - 18.9.1 Previamente à movimentação, deverá ser apresentado um estudo sobre as áreas de entrada e saída de equipamentos dos sites, detalhando a forma como pretendem realizar este procedimento (içamento, utilização de elevadores, etc.), para cada equipamento, de cada sistema. Também deverão ser consideradas as capacidades dos recursos existentes, tais como peso máximo suportado pelos elevadores, lajes, etc., assim como as dimensões dos equipamentos envolvidos e as recomendações de seus fabricantes:
 - ➤ Análise do layout de origem e destino
 - Análise do posicionamento dos equipamentos nos Racks na origem e destino
 - Análise do corredor de passagem de equipamentos

18.10 Documentação

- 18.10.1 O resultado do trabalho de planejamento deverá ser documentado e entregue em mídia digital e/ou impresso:
 - Cronograma MS Project;
 - EAP / PERT;
 - Layout de origem e destino;
 - Bay Face origem e destino;
 - Check List dos Equipamentos;
 - Relatório de analise de riscos;
 - Diagrama da Topologia física e lógica da rede LAN / SAN;
 - Check list de boot de segurança;
 - Etiqueta de movimentação;
 - **Fotos**

18.11 Plano de Transição

- 18.11.1 Deverão ser respeitadas as restrições físicas dos locais, assim como a definição dos lotes de equipamento de forma garantir a janela de downtime especificada em conjunto com a Contratante para cada sistema:
- 18.11.2 Análise das restrições físicas dos locais de origem e destino;
- 18.11.3 Definição dos lotes de equipamento de forma a garantir a desmontagem e montagem na sequência, obedecendo a janela de downtime especificada para cada sistema;
- 18.11.4 Check list dos equipamentos com a sequência de desmontagem e montagem, e em conformidade com as premissas estabelecidas pelo Cliente;
- 18.11.5 Elaboração do Cronograma e AEP para utilização no dia D;



- 18.11.6 Doble Check no ambiente de destino, a fim de verificar se esta tudo ok para o Move;
- 18.11.7 Check list de controle de atividade de parceiros.

18.12 Move

- 18.12.1 Deverá ser executada a movimentação conforme janela acordada e com todas as garantias previstas e planejadas:
- 18.12.2 Valida a execução dos backups conforme planejado;
- 18.12.3 Acompanha o shutdown em cada equipamento;
- 18.12.4 Retira o equipamento do rack;
- 18.12.5 Desmonta o trilho correspondente;
- 18.12.6 Limpa o equipamento interna e externamente;
- 18.12.7 Embala equipamento e trilhos;
- 18.12.8 Desmonta e limpa o rack;
- 18.12.9 Identifica equipamento, trilhos e rack;
- 18.12.10 Acompanha transporte dos equipamentos;
- 18.12.11 Desembala equipamentos no destino;
- 18.12.12 Monta rack e os trilhos no destino;
- 18.12.13 Coloca os equipamentos nos racks;
- 18.12.14 Conecta os equipamentos;
- 18.12.15 Efetua PowerOn nos equipamentos;
- 18.12.16 Efetua testes da funcionalidade física;
- 18.12.17 Acompanha os testes de funcionalidade dos aplicativos;
- 18.12.18 Organiza o cabeamento.

18.13 Pós Moving

18.13.1 Deverá permanecer equipe técnica durante 2 dias posterior à execução do MOVING a fim de sanar quaisquer eventuais detalhes não identificados nos testes.

19 GARANTIA COM ATENDIMENTO ON SITE

- 19.1 Deverá ser fornecida pela contratada garantia com atendimento *on site* durante os primeiros 12 (doze) meses, contra vícios de fabricação e montagem, devidamente comprovadas.
- 19.2 O período de garantia se iniciará na data do aceite provisório ou na data de ocupação do Data Center, o que ocorrer primeiro.
- 19.3 A garantia ficará automaticamente cancelada, independentemente de qualquer notificação, caso os serviços sejam realizados por pessoas não credenciadas pela contratada.
- 19.4 A contratada deverá respeitar as normas, regras e procedimentos de disciplina e segurança estabelecidos pela Contratante.
- 19.5 A contratada deverá também guardar sigilo e não fazer uso das informações prestadas pela Contratante.
- 19.6 A contratada deverá disponibilizar atendimento aos chamados técnicos através de abertura de chamados (ordem de serviço) em regime de 24x07.
- 19.7 A contratada deverá iniciar a resolução dos problemas em até 4 (quatro) horas da abertura da Ordem de Serviço.
- 19.8 A contratada deverá completar o atendimento em até 08 (oito) horas à partir da abertura da Ordem de Serviço.
- 19.9 Em caso de reposição de peças e/ou equipamentos, os mesmos deverão ser atendidos no regime de 8x5xNBD (dias úteis, das 08:00 às 16:00h, no próximo dia útil).
 - 20 PREMISSAS E CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO AMBIENTE DO DATACENTER POR PARTE DA FAETEC





- 20.1 O ambiente de destino do Data Center deverá estar livre e desimpedido de interferências
- 20.2 A FAETEC deverá prover energia em 220V trifásica até o QDG a ser fornecido, incluindo cabeamento elétrico, infraestrutura seca e mão de obra especializada para tal serviço. Este circuito deverá ser provido de grupo gerador com carga suficiente para receber os novos subsistemas de missão crítica do Data Center a ser implantado
- 20.3 Exclusoquaisqueradequações de civis fora do ambiente do Data Center
- 20.4 Excluso quaisquer adequações de elétrica fora do ambiente do Data Center
- 20.5 Excluso quaisquer adequações de monitoramento e CFTV fora do Data Center
- 20.6 Excluso quaisquer adequações de combate a incêndio fora do Data Center
- 20.7 Excluso links de comunicação externas do Data Center
- 20.8 A FAETEC deverá disponibilizar local para canteiro de obras para acomodar 3x Contêineres (almoxarifado, sanitário eescritório)
- 20.9 As unidades condensadoras do sistema de climatização de precisão e conforto, deverão ser instaladas a uma distância máxima equivalente a 30 metros do Data Center
- 20.10 Será de responsabilidade da FAETEC acionar os fabricantes dos equipamentos ativos e passivos de TI a serem movimentados para o interior do Data Center
- 20.11 Exclusão de quaisquer serviços civis, elétricos, lógicos, mecânicos, CFTV, controle de acesso, combate a incêndio e detecção não especificados neste documento
- 20.12 Os serviços descritos serão realizados em horário comercial de segunda a sexta feiras das 8:00hs as 18:00hs

21 PREMISSAS E CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AUTORIZAÇÕES E LEGALIZAÇÕES POR PARTE DA FAETEC

- 21.1 Projetos legais e aprovações para regularização de instalações ou construções existentes;
- 21.2 Realizar a interface junto aos órgãos públicos e concessionárias de energia para obtenção do alvará de obra e aumento de carga elétrica junto a Concessionária, caso se ja necessário;
- 21.3 Aprovações, nos órgãos competentes, taxas e emolumentos;
- 21.4 Alvará de execução da obra, caso necessário;
- 21.5 Adequações necessárias para regularização do site junto a Prefeitura e Bombeiros, órgão ambiental, ou quaisquer órgãos competentes;
- 21.6 Apoio da Engenharia local para a elaboração dos projetos;
- 21.7 Liberar os ambientes para intervenção após assinatura de contrato;
- 21.8 Disponibilizar área para implantação de canteiro durante o período de execução das obras;
- 21.9 Execução de quaisquer serviços civis, elétricos, lógicos, mecânicos, CFTV, controle de acesso, combate a incêndio e detecção não especificados acima;
- 21.10 Análise de resistência das estruturas existentes e reforço estrutural, caso necessário;
- 21.11 Disponibilizar energia elétrica em baixa tensão (220V trifásica) para alimentação do Quadro Geral de Distribuição, dentro da Sala da UPS, com potência de 100kVA;
- 21.12 Disponibilizar acesso e autorizações de trabalho aos ambientes propostos para intervenção;
- 21.13 Links externos, backbone de telefonia e interligações lógicas com demais áreas do complexo, caso necessário.





22 PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 22.1 160 dias a contar da data de assinatura do contrato.
- 22.2 Cronograma físico-financeiro:

		CRON	OGRAMA DE	ATIVIDADES				
		Físico	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
		Percentual	25,00%	5,00%	20,00%	25,00%	15,00%	10,00%
ETAPA			SERV	VIÇOS				
	ENTREGA DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA ANÁLISE/APROVAÇÃO:	Físico						
1	ANALISE/AFROVAÇÃO: CIVIL, CLIMATIZAÇÃO, ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA	25%	25,00%					
	AJUSTES E ACEITE DOS	Físico						
PROJETOS EXECUTIVOS	PROJETOS EXECUTIVOS	5%		5,0%				
2	NA OBRA CIVIL	Físico						
3	NA OBRA CIVIL	20%			10,0%	10,0%		
	NA ENTREGA DOS	Físico						
4	EQUIPAMENTOS NO LOCAL DAS INSTALAÇÕES (UPSS, CLIMAS DE PRECISÃO E PAINÉIS DE ENERGIA)	30%			10,0%	10,0%	10,0%	
NO TÉDMINO DA	NO TÉRMINO DA	Físico						
5	MONTAGEM E START-UP DOS EQUIPAMENTOS	15%				5,0%	5,0%	5,0%
	A CEUTE EINAL DA ODDA	Físico						
6	ACEITE FINAL DA OBRA	5%						5,0%
	TOTAIS:	100%	25%	5%	20%	25%	15%	10%

Tel(s).: (21) 2332 - 4091 /2332-4052



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2019
Ref., 1 regati Electronico ir 021/2019
(Entideds) insults as CNDI selves at the self-selves (and selves)
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço
completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da cédula de
identidade nº, expedida por, DECLARA, sob as
penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em
conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal,
que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Rio de Janeiro, de de 2019.
Assinatura
Nome Completo:
Nome Completo.

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ao Pregoeiro				
Ref.: Pregão E	letrônico nº 021/201	19		
neste ato repres no CPF sob o n para fins do di percentual mín com pessoas po	crita no CNPJ sob o sentada pelo seu reprogramo, portador (isposto no Lei Esta imo de empregados ortadora de deficiênciconta com (esentante lega (a) da cédula o dual nº 7.25 beneficiários ia habilitadas,	al, o(a) Sr.(a) de identidade nº 8/16, que dispõe, er da Previdência Soc , na proporção de	, inscrito(a), DECLARA , n seus quadros, o ial reabilitados ou
	Rio de Janeiro,	de	de 2019	
		Assinatur		
		LICITANT	C	

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua menos de cem empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2019
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de identidade nº, DECLARA, para fins do disposto no Le Estadual nº 7.258/16, que dispõe, em seus quadros menos de 100 empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido. Rio de Janeiro, de de 2019.
Assinatura
LICITANTE

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNP.I:
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao				
Pregoeiro				
Ref.: Pregão Elet	rônico nº 021/201	19		
(Entidade), insc	rita no CNPJ so	ob o n° _		, sediada na <u>(endereç</u> o
				representante legal, o(a) Sr.(a)
				, portador(a) da cédula de
identidade nº	, DECLARA	que é <u>mici</u>	roem	ipresa, empresa de pequeno porte
				a no artigo 34 da Lei nº 11.488, de
				tal qualificação, nos termos da Le
				equer dos impedimentos da referida
1	, 1	1		ento privilegiado na forma prevista
pela legislação em		inerto de tr	atuille	onto privilogiado na forma previsa
pera registação em	i vigoi.			
	Rio de Janeiro.	de		de 2019.
		Assinatu	ra	
		LICITAN	TE	

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.

Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2019
(Licitante) , inscrita no CNPJ sob o n°, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador(a) da cédula de identidade n°, expedida por DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:
 a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93); b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02); c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93).
Rio de Janeiro, de de 2019.
Assinatura Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.





Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref. Pregão Eletrônico nº. 021/2019.
(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n°, sediada na(endereço),
interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, DECLARA que por meio de seu Responsável Legal Sr.(a), portador(a) da carteira de identidade n.°, expedida por, inscrito no CPF sob o n.°, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências da Unidade, situada na(endereço),
no dia//2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do objeto da licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, esclarecendo todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.
Rio de Janeiro, de de 2019.
(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)
Representante DEAM / FAETEC
Nome:
Cargo:
Matrícula:





Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica ______
ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item "a")

- a) Emitir em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá apresentar o instrumento de PROCURAÇÃO para tais poderes com firma reconhecida, e o Contrato Social para confirmação do representante legal.
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) Por ser facultativa, as visitas deverão ser <u>agendadas</u> através do telefone (21) 2332-4091 ou 2332-4052, <u>até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação</u>, nos horários de 09h às 12h e 13:00h às 17h, ou por e-mail deam@faetec.rj.gov.br.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/6226/2019
Data: 29/10/2019 Fls____
Rubrica ____
ID:

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao				
Pregoeiro				
Ref.: Pregão Eletr	ônico nº 021/201	9		
completo), ir identidade nº (situação atual do esclarecidas todas elaborar a propost assumindo a respo ser alegado descon	neste ato r ascrito(a) no CP, DECLAF local, eventuais as dúvidas, conta, nos termos e nsabilidade por e hecimento das co to total ou parci	epresentada p F sob o nº RA que conhe equipamentos siderando-as a condições es eventuais prob ondições de ex	elo seu represent 	ediada na (endereço ante legal, o Sr.(a) or(a) da cédula de o objeto contratual erviços), tendo sido mente capacitada a ital e seus anexos, cução, não podendo como pretexto para implementação ou
F	Rio de Janeiro,	de	de 201	9.
	Nome Comp			
Observações:				
./ Emitin one may	nol 4:mbmodo do			. do oorimho oom

✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com

✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA E A

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO XI CONTRATO N.º /2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.608.763/0001-43, situada na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Presidente Sr. Romulo Mello Massacesi, portador da Carteira de Identidade nº 301930962, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 081.883.307-60 e do outro lado a empresa ______ situada na Rua ______, Bairro _____, Cidade e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ______, cédula de identidade nº ____, residente e domiciliada na Rua ______, Cidade ______, resolvem celebrar o presente Contrato de ____, com fundamento no

processo administrativo n.º E-26/005/6226/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas

EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviço de implantação de um DATA CENTER na Unidade Quintino, incluindo fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III) e Proposta Detalhe (Anexo I) e do instrumento convocatório.

Parágrafo Primeiro: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

Assessoria Especial

Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - CEP 21.311-280 - Rio de Janeiro/RJ





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será conforme os **Parágrafos Primeiro e Segundo**, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: O prazo de execução dos serviços será de <u>160 (cento e sessenta) dias corridos</u>, contados na forma estabelecida no caput.

<u>Parágrafo Segundo</u>: O prazo de garantia será de <u>12 (doze) meses</u>, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

<u>Parágrafo Terceiro</u> — O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- **b**) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- **d**) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- **b)** prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe e conforme as diretrizes do Edital e demais anexos;
- **c**) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

MINUTA

- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da Cláusula Oitava (DA RESPONSABILIDADE);
- m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros;
- n) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- o) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- p) na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I.	até 200 empregados	2%;
	de 201 a 500	
	de 501 a 1.000	,
		5%

- q) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
 - **q.1** Caso a contratada ainda não tenha o Programa de Integridade, compromete-se a implantar no prazo de até **180** (**cento e oitenta**) **dias corridos**, a partir da



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____ID:

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

data de celebração do presente contrato, na forma da Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para os **exercícios de 2019 / 2020**, assim classificados:

Fonte de Recurso:	100
Programa de Trabalho:	12.363.0121.8307
Natureza das Despesas:	4490.51.06

<u>Parágrafo Único</u> – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO		
Dá-se a este contrato o valor total de R\$	().

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo Presidente da FAETEC, conforme ato de nomeação.

<u>Parágrafo Segundo</u>: O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pela comissão de fiscalização mencionada no Parágrafo Primeiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do serviço;
- b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão de fiscalização a que se refere o Parágrafo Primeiro, após decorrido o prazo de 07 (sete) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Apoio a Escola Técnica

<u>Parágrafo Terceiro</u>: A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **10** (dez) dias, para ratificação.

<u>Parágrafo Quarto</u>: A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

<u>Parágrafo Quinto</u>: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

<u>Parágrafo Sexto</u> – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea <u>p</u>, da Cláusula Quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos à CONTRATADA.

<u>Parágrafo Segundo</u> - A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais de seus empregados, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários, ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) estar em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação de seus empregados;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica ID:

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

Parágrafo Quarto: A ausência da apresentação dos documentos mencionados no Parágrafo Segundo e Terceiro ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

Parágrafo Quinto – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

Parágrafo Sexto – No caso do parágrafo quinto, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLAUSULA NONA: CONDIÇOES DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$
conforme etapa de execução ou faturamento, sendo cada uma delas efetuadas mensal,
sucessiva e diretamente na conta corrente n.º, agência n.º, de titularidade da CONTRATADA , junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

Parágrafo Primeiro - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3°, da Lei nº 287/79.

Assessoria Especial

Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - CEP 21.311-280 - Rio de Janeiro/RJ



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

ID.

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento à **DIFIN**, situada na Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no parágrafo segundo da cláusula oitava, todos relativos à mão de obra empregada no contrato.

<u>Parágrafo Quarto</u> - Satisfeitas as obrigações previstas no parágrafo segundo e terceiro, o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

<u>Parágrafo Sexto</u> - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

<u>Parágrafo Sétimo</u> - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, calculados a partir do 31º dia e desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA — Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

<u>Parágrafo Oitavo</u> – Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

<u>Parágrafo Nono</u> - A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

<u>Parágrafo Décimo</u> - Os reajustes serão precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

<u>Parágrafo Décimo Primeiro</u> – É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.



Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

MINUTA

<u>Parágrafo Décimo Segundo</u> – Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

<u>Parágrafo Décimo Terceiro</u> - O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com <u>IPCA</u> – <u>Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo</u>, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o Art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

<u>Parágrafo Décimo Quarto</u> - As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

<u>Parágrafo Décimo Quinto</u> – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas *a, b, c, d* e *e,* do §1º, do Art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

<u>Parágrafo Décimo Sexto</u> - Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata a alínea <u>p</u>, da cláusula quarta, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura desse instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

<u>Parágrafo Segundo</u>: Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser completada, no prazo **de 48 (quarenta e oito)** horas, para que seja mantido o percentual **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no **prazo de 48 (quarenta e oito)** horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

<u>Parágrafo Quarto</u>: O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

<u>Parágrafo Sexto</u> – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial **do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições**, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

<u>Parágrafo Segundo</u>: A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá:



Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;
- b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e;
- c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E **DEMAIS PENALIDADES**

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **b**) multas previstas em edital e no contrato.

Parágrafo Primeiro: As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas no caput são assim consideradas:

- Iretardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
- IInão manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
- IIIfalhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
- IVfraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
- Vcomportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência:
- **b)** multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Terceiro: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Parágrafo Quarto: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no Parágrafo Terceiro também deverão ser considerados para a sua fixação.

Parágrafo Quinto: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas na alínea b do caput e nas alíneas a e b, do Parágrafo Segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) As sanções previstas na alínea a do caput e na alínea c, do Parágrafo Segundo serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do Parágrafo Segundo, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

Parágrafo Sexto: - Dentre outras hipóteses, a advertência poderá ser aplicada quando o Contratado não apresentar a documentação exigida nos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Oitava, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

Parágrafo Sétimo: As multas administrativas, previstas na alínea b do caput e na alínea b, do Parágrafo Segundo:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- **b**) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;

Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

<u>Parágrafo Oitavo</u>: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do Parágrafo Segundo:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- **b**) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Oitava.

<u>Parágrafo Nono</u>: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do Parágrafo Segundo, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

Parágrafo Décimo: A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

<u>Parágrafo Décimo Primeiro</u>: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo Décimo Segundo: Se o valor das multas previstas na alínea b do caput, na alínea b, do Parágrafo Segundo e no Parágrafo Décimo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

<u>Parágrafo Décimo Terceiro</u>: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

<u>Parágrafo Décimo Quarto</u>: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Quinto: Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Sexto: A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

Parágrafo Décimo Sétimo: A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do caput e nas alíneas a, b e c, do Parágrafo Segundo, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do Parágrafo Segundo.

Parágrafo Décimo Oitavo: Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo Décimo Nono: Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

Parágrafo Vigésimo: As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do caput e nas alíneas c e d do Parágrafo Segundo, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: A aplicação das sanções mencionadas no Parágrafo Vigésimo deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.





Processo N° E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____ Rubrica

Rubrica _____

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

<u>Parágrafo Único</u> - Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

- **I.** quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980;
- **II.** quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

<u>Parágrafo Único</u> – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

Assessoria Especial

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ







Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_____

Rubrica _____

ID:

MINUTA

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

<u>Parágrafo Único</u> – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

	Rio de Janeiro,	de	de 2019.
	FUNDAÇÃO DE APO	DIO À ESCOL	A TÉCNICA - FAETEC
	_	nulo Mello Mas Presidente	
		CONTRATAD)A
<u>Testemunha</u>	<u>s:</u>		
,		2)	
Nome: CPF:		Nom CPF:	
CII.		CII.	

Assessoria Especial

Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - CEP 21.311-280 - Rio de Janeiro/RJ







Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_

Rubrica _ ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

=	sto no item 12.5.1 "c" do presente Edital de Pregão Eletrônico		
nº 021/2019, declaro que:			
` / E) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do		
CONFEA - Conselho Federal de Enge	nharia, Arquitetura e Agronomia.		
Nome:	CREA n°		
Especialidade:	Data de Registro		
Assinatura RT:			
Nome:	CREA n°		
Especialidade:	Data de Registro		
Assinatura RT:			
Rio de Janeiro,	dede 2019.		
Represe	entante legal da empresa		

Obs.: Emitir em papel timbrado da firma



Assessoria Especial – Setor de Licitações





Processo Nº E-26/005/6226/2019 Data: 29/10/2019 Fls_ Rubrica

ID:

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

ANEXO XIII

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

<u>IMÓVEL</u>: CAMPUS QUINTINO

NATUREZA DO SERVICO: Implantação de DATA CENTER

COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO SERVIÇOS PARA:

Capacitação Técnico - Operacional Capacitação Técnico-Profissional

CONFORME ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DE:

- Instalação de sistema de detecção precoce e combate a incêndio por gás FM-200 ou NOVEC 1230 em Data Center:
- Instalação de quadros elétricos de baixa tensão, em data center com carga mínima de 10kVA;
- Instalação de 01 equipamento nobreak (UPS) de no mínimo 10kVA;
- Instalação de sistema de CFTV com pelo menos 02 câmeras em Data Center;
- Instalação de cabeamento lógico estruturado com no mínimo 80 pontos Cat. 6 e link de 24 fibra óptica em Data Center;
- Instalação de sistema de climatização em Data Center;
- Instalação do sistema de monitoramento em Data Center;
- Instalação de piso técnico elevado para ambientes Data Center.



Assessoria Especial – Setor de Licitações